



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 178/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 21, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 25 de julho de 2022 e aprovada em 22 de agosto de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 22 de agosto de 2022

Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por JOSE  
MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO  
E SILVA  
Dados: 2022.08.22 20:40:53 +01'00'



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA N.º 21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Salão Nobre dos Paços do Município

**Data:** 25/07/2022

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00**

**Aprovada em 22/08/2022 e publicitada através do Edital n.º 178/2022**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

- I. **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
  1. **DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de julho de 2022**
- II. **RECURSOS HUMANOS**
  1. **DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna - Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior (Arquivo) – Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico**
- III. **FINANCEIRO**
  1. **DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento**
  2. **DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 13 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2022) – Conhecimento**
  3. **DGU-DGUC – Prédio sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 116 a 120, artigo matricial n.º 5288, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Proposta de isenção do IMI ao abrigo do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Orçamento do Estado para 2016**
- IV. **EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
  1. **GAI – Robert Wagner Alves Souza – Proposta de anulação da adjudicação definitiva do local de venda B6 – Mercado Municipal D. Pedro V**
  2. **DEPE – Proposta de alteração do Loteamento Industrial de Eiras – 4.º aditamento**
- V. **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 1/2018 – Fornecimento contínuo de gasóleo a granel rodoviário – Liberação de caução
  2. SMTUC – Candidatura ao Empréstimo da Linha BEI PT 2020 – Autarquias – Financiamento da contrapartida nacional de operação financiada pelo PORTUGAL 2020 – Operação POSEUR - 01-1407.FC-00065 – "Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC – III"
  3. SMTUC – 3.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC 2022 e 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Conhecimento
  4. SMTUC – Subsídio à Exploração - Participação no Custo Social de Transportes
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DEEM-DEEE – Escola EB1 Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória n.º 4
  2. DEEM-DEEE – Escola EB1 Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Substituição de 5% desconto nos pagamentos mensais por garantia bancária
  3. DDSSA-DSA – Proposta de Protocolo de Colaboração com a Fundação Portuguesa de Cardiologia – Delegação Centro – “Coimbra Unida pelo Coração” – Sensibilização comunitária para a doença cardiovascular
  4. DEDJ-DE – Proposta de atribuição de apoio financeiro à Escola Básica e Secundária Quinta das Flores para participação na 96.ª Sessão Internacional do Parlamento Europeu dos Jovens
  5. DDSSA-DIAS – Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
  6. DDSSA-DIAS – Proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ONGD - Saúde em Português relativo à temática do Tráfico de Seres Humanos
  7. DDSSA-DIAS – CASA-Centro de Apoio ao Sem Abrigo – Relatórios de execução – Conhecimento
  8. DEDJ-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar 2022-2023
  9. DEDJ-DE – Coorganização da Final Nacional da Competição “F1 in Schools”, integrada no Projeto Pense Indústria i4.0 – 28 e 29 de julho de 2022
  10. DEDJ-DDJ – Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2022/ 2023 e proposta de aprovação da Despesa Global
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT-DCPT – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2022 – Associativismo Cultural Geral
  2. DCT-DCPT – Proposta de redução de taxa de aluguer do Grande Auditório do Convento São Francisco para a realização do evento Concerto da Orquestra do Alto Minho, a 14 de agosto de 2022, inserido na iniciativa Estágio Internacional de Verão
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DDJ – Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra, a Federação Portuguesa de Natação e a Associação de Natação de Coimbra
- IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. DF-DPC – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 25 – “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na CIM Dão Lafões e CIM Região de Coimbra” – Aplicação do Índice de Coesão Territorial
  2. DF-DPC – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 30 – “Projeto 30: Brigada de Sapadores Florestais – Componente Fixa
- X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DDSSA-DSA – Proposta de assinatura de protocolo com a ERSUC relativo à gestão de resíduos recicláveis recolhidos no concelho de Coimbra**
  2. **DDSSA-DSA – Renovação de Protocolo de Colaboração com a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos e Lubrificantes Usados, Lda.**
  3. **DEPMT-DEVJ – Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano – Conhecimento**
  4. **DDSSA-DSA – SUMA – Contrato para Aquisição de Serviços de Recolha e Transportes de Resíduos e Limpeza Urbana, CP N.º 28/2018 – Proposta de atualização de preços para o ano 2022**
- XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” - 2.º Pedido de prorrogação de prazo**
  2. **DSII – Proposta de assinatura de Protocolo de Cooperação com a Universidade de Coimbra**
- XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DPEE-DPT – INFARMED – Pedido de parecer – Transferência da Farmácia Baptista**
  2. **DPEE-DPT – Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial de Cernache e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU)**
  3. **DGU-DGUS – Novo Rumo Soc. Construções do Centro, Lda. – Autorização ao abrigo do ponto 2.2 do Anexo I do RMUE – Obras Edificação Arquitetura – Rua dos Loureiros, Alto do Leão – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades**
  4. **DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Art.º 91.º n.º 6/RMUE – 2.º trimestre de 2022 – Conhecimento**
- XIII. COOPERAÇÃO EXTERNA**
1. **GAP – Relatório da participação da Câmara Municipal de Coimbra no “2nd European Forum on City Center” – Parlamento Europeu, Estrasburgo – 28 e 29 de junho – Conhecimento**
- XIV. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. **AC, Águas de Coimbra, E. M. – Relatório económico-financeiro do 1.º trimestre 2022 – Conhecimento**
- XV. FREGUESIAS**
1. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2022**
- XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
**Vice-Presidente:** Francisco José de Baptista Veiga  
**Vereadores:** Ana Maria César Bastos Silva  
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes  
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira  
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca  
Carina Gisela Sousa Gomes  
José Ricardo Miranda Dias



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Hernâni Pombas Caniço  
André Gonçalo Dias Pereira  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luís Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento, por motivo de férias, oportunamente substituída pelo Senhor Vereador André Gonçalo Dias Pereira, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

##### 1. Descentralização

*“Esta semana foi uma semana importante para Coimbra.*

*Começo por assinalar o enorme progresso no processo da descentralização com o acordo assinado entre a ANMP e o Governo, na passada sexta-feira. Para se perceber melhor o impacto nos orçamentos camarários, vale a pena referir que o valor a pagar por refeição escolar passou de 1,43 para 2.75 euros por refeição, praticamente o dobro. Porém, convém recordar que a CMC está a pagar 2.93 euros, pelo que iremos continuar a acompanhar esta matéria. Depositamos as nossas esperanças na flexibilidade do Fundo de Financiamento à Descentralização, mas ainda temos de aguardar que sejam publicadas as Portarias que concretizam estes novos entendimentos, e quais os seus exatos textos. Além disso, o acordo só diz respeito a 2023, estando ainda por perceber se o Governo pretende, ou não, compensar as autarquias pelos enormes prejuízos de 2022 na área da Educação, pelo que continuaremos numa expectativa armada.*

*Mas o mais importante que deve ser salientado é que esta melhoria muito significativa nos meios financeiros colocados pelo Governo para financiar o processo de descentralização, sem impactar demasiado negativamente nas autarquias, em primeiro lugar demonstra a nossa razão quando, no passado, contestámos a pressa, a forma e a má preparação como estava a ser implementada a descentralização, em segundo lugar, este progresso resultou da intensa contestação dos autarcas, contestação essa que foi mais visível na intensidade do debate desencadeado pelo presidente da Câmara do Porto, mas em que a Câmara de Coimbra, em boa hora, esteve na linha da frente no processo de luta.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*De alguma forma, esta também é uma grande vitória de Coimbra e das nossas posições e vem confirmar que, ao contrário do que afirmaram aqueles que se preocupavam mais em defender o Governo do que as autarquias e os interesses da Câmara de Coimbra, toda a contestação e a ameaça de abandono da ANMP não enfraqueceram, bem pelo contrário, fortaleceram a ANMP no processo negocial, ajudaram e obrigaram a conduzir aos resultados finais que aqui saudamos parcialmente.*

*Esperamos agora que nos seja enviada pela ARS, para vermos o que lá virá, uma nova proposta de minuta de acordo para a transferência de competências na área da Saúde.*

*Todavia, há ainda um longo caminho a percorrer, nomeadamente na área Social, mas também em outras, como as vias rodoviárias e os imóveis do Estado, sem esquecer o processo de desconcentração do país, pois continuaremos a exigir que algumas entidades sejam transferidas para Coimbra, como, entre outras, o TC, o STA, e a DGS.*

*À laia de compensação pelos prejuízos já sofridos, esperamos que o Estado ceda gratuitamente à Câmara de Coimbra o edifício do velho Hospital Pediátrico e o antigo Quartel-General da Rua Antero de Quental, para que os possamos reabilitar, visto que para ambos temos projetos. Para estes e para outros”.*

### **2. Metro Mondego**

*“Mesmo não sendo o projeto que desejávamos, como já referimos em diversas ocasiões, também na passada sexta-feira, com a honrosa presença do senhor Primeiro-Ministro e do senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, foi dado mais um passo relevante para o desenvolvimento do sistema de transportes de Coimbra, rumo ao futuro, que queremos assinalar e saudar, com a consignação da Linha do Hospital, o trecho mais urbano do Sistema da Metro Mondego.*

*Naturalmente, aproveitámos esta oportunidade para apresentar a reforma do modelo de gestão dos Transportes Urbanos de Coimbra, para pedir mais apoio para os SMTUC, na mesma proporção que é concedido às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. É urgente garantir a equidade de tratamento, pelo que, à semelhança do que acontece com diversos operadores de transportes, iremos submeter ao Ministério do Ambiente e Ação Climática, a proposta de celebração de um contrato de Serviço Público de Transporte de passageiros, com uma proposta de regulação das obrigações de serviço público, de forma a garantir a participação direta do governo na salvaguarda da função social e da equidade e coesão social e territorial do serviço público de transportes.*

*De marcada importância, olhos nos olhos com o senhor Primeiro-Ministro, não perdemos a ocasião para referir e pedir igualmente a urgente resolução do problema dos motoristas dos SMTUC, que dependem apenas da boa vontade legislativa do Governo socialista. Depositamos esperança no interesse deste Governo em demonstrar que quer ser justo e ultrapassar estas questões. Não foi por acaso que fizemos a analogia com a sangria de profissionais qualificados do SNS”.*

### **3. Reestruturação orgânica da CMC**

*“Naturalmente, durante estas últimas duas semanas prosseguimos o diálogo sobre a reestruturação da Câmara, que consideramos estar no bom caminho.*

*Nesse sentido, reunimos com os grupos políticos da oposição representados na Assembleia Municipal, com exceção do partido socialista, pois a sua demagógica e fantasmagórica posição foi bem vencida na conferência de imprensa previamente realizada.*

*Tivemos ainda uma reunião com o STRUP, Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal, que também decorreu de forma tranquila e esclarecedora, sem serem levantadas reservas significativas ao processo de internalização dos SMTUC, ma medida em que todas as dúvidas foram positivamente respondidas.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Promovemos igualmente uma nova reunião com a Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, que decorreu muito bem, e participámos no convívio organizado pelo Grupo Cultural Recreativo e Desportivo dos Trabalhadores dos SMTUC, que futuramente se expandirá a todos os trabalhadores da CMC.*

*Um momento marcante e inovador traduziu-se na realização de uma reunião geral de trabalhadores dos SMTUC, por iniciativa e convite do executivo camarário e do CA dos SMTUC e que contou com a minha presença e de todo o CA dos SMTUC, no passado Sábado, entre as 10 e as 13h, na sala D. Afonso Henriques do Convento São Francisco.*

*Compareceram várias dezenas de trabalhadores. Com respeito por todas as opiniões manifestadas, foi uma reunião muito franca, muito participada e muito produtiva. Mais uma vez, ficou claro que a ponderada internalização dos SMTUC na Câmara não prejudica os trabalhadores, não prejudica o serviço público dos SMTUC e permite claros ganhos de gestão. Destes três pontos, já não restam quaisquer dúvidas. Mais uma vez ficou bem patente que todos conhecem bem as disfuncionalidades criadas pelo atual modelo híbrido e burocrático de gestão dos SMTUC.*

*Em breve faremos uma nova ronda de conversas com todos os parceiros. O tempo de diálogo continua.*

*Uma última nota para sublinhar que todos os vereadores com pelouro acompanharam todo o processo do longo debate interno da reestruturação e da internalização dos SMTUC e receberam todos os documentos que foram sendo elaborados, sem que fossem levantadas reservas quando à sua prossecução.*

*Mais uma vez, fazemos questão de garantir aos munícipes que não irão sentir nenhuma consequência negativa desta proposta de reestruturação e que, ao contrário das mentiras propaladas por alguma oposição, os transportes urbanos de Coimbra vão manter-se e, com o tempo, melhorar, porque é para os munícipes e para Coimbra que trabalhamos arduamente.*

*Se porventura este processo de boa gestão do dinheiro do povo for impedido, o que, sinceramente não acreditamos, cada um assumirá as suas responsabilidades”.*

### **Intervenção dos Senhores Vereadores**

#### **Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes**

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Na minha intervenção de hoje, gostaria de colocar ao Sr. Presidente cinco questões sobre a atuação da Câmara Municipal.*

*1.ª: Em primeiro lugar, no dia 7 de julho, foi inaugurada, no Parque Verde do Mondego, uma escultura da autoria de Dora Tracana. De acordo com a informação divulgada pelo Município e confirmada pela Sra. Vereadora Ana Bastos, na última Reunião de Câmara, a escultura foi doada pela escultora ao Município de Coimbra. Venho, assim, perguntar qual o número da Deliberação e quando é que a Câmara Municipal deliberou aceitar a doação, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à Câmara, sem possibilidade de delegação, “j) Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”, o que é claramente o caso.*

*O defeito pode ser meu, que não me recordo de termos deliberado tal doação e não encontrei, na pesquisa que fiz, qualquer deliberação a este respeito. Se o defeito não for meu e se se tratar, de facto, de uma aceitação sem deliberação da Câmara, é grave.*

*2.ª: Em segundo lugar, chegou ao nosso conhecimento que estarão a ser passadas declarações de apoio financeiro para os próximos anos, a várias associações culturais, novamente sem deliberação nem mandato da Câmara. Constou-nos que algumas dessas declarações comprometem o Município com valores bem acima dos 100 mil euros e para os próximos quatro anos, ultrapassando assim o limite do atual mandato. Ora, a autorização especial que a Assembleia Municipal concede à Câmara, para compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, tem o limite de 3 anos e de*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*100 mil euros anuais. A ser verdade que essas declarações foram emitidas, em nome do Município, não só está a ser desrespeitada e desautorizada a Câmara Municipal, como a Assembleia Municipal.*

*Sr. Presidente, peço-lhe que nos esclareça sobre esta situação, averigue e responda-nos se é verdade ou não e, a ser, quem usurpou competências dos órgãos executivo e deliberativo do Município de Coimbra terá de ser disciplinarmente responsabilizado.*

*3.ª: Em terceiro lugar, o Sr. Presidente afirmou na última sessão da Assembleia Municipal, a propósito das críticas que se fizeram ouvir sobre a Feira do Livro, que os livreiros e o público tinham ficado muito satisfeitos com a Feira. Pergunto-lhe qual é a sua fonte de informação para afirmar tal coisa e pergunto, especificamente, se a Câmara manteve o Inquérito de Satisfação aos Públicos e aos Expositores da Feira, como o anterior Executivo fazia, todos os anos, sem exceção, na Feira Cultural, o que permitia, com probidade, discorrer sobre o grau de satisfação relativamente ao evento e recolher uma série de sugestões de melhoria para as edições seguintes. Foi feito esse inquérito e foi a partir das suas conclusões que o Sr. Presidente falou sobre a Feira do Livro?*

*4.ª: E a propósito da Feira do Livro, como o Sr. Presidente afirmou que a estratégia do atual Executivo seria a de separar as Feiras anteriormente incluídas na Feira Cultural, pergunto quando se realizarão as outras feiras. Isto é, quando será, este ano, a Feira de Artesanato? Quando será a Feira de Gastronomia? Quando será a Feira de Edições Musicais? Quando será a Feira da Cultura e Criatividade?*

*5.ª: Finalmente, como em nove meses de mandato, o Sr. Presidente já acabou com a Feira Cultural e já acabou com a Mostra de Estátuas Vivas, pergunto se também a Feira dos Espantalhos vai pelo mesmo caminho. Sr. Presidente, é verdade que também não haverá Feira dos Espantalhos este ano? É verdade que também este evento organizado pela Câmara Municipal, que já teve 16 edições, tem o seu fim à vista?"*

O Senhor **Presidente** confirmou que a escultura de Dora Tracana foi doada ao Município. De alguma forma e em algum lugar se perdeu a mensagem da doação, que virá naturalmente à Câmara para confirmação.

O apoio às instituições tem, obviamente, que ir à Câmara e a todos os órgãos próprios. A declaração que foi emitida em nada assume um compromisso, e passou a lê-la: *“Para o quadriénio de 2023-2026 está previsto atribuir à instituição Y um apoio financeiro anual para a criação e programação artística no montante de 135 mil euros, com aumento de 50 mil euros face aos anos transatos, bem como manter o apoio financeiro de 40 mil euros para as despesas de funcionamento e de 25 mil euros para o projeto na área do serviço educativo, valores estes sujeitos à aprovação dos órgãos autárquicos competentes”*. Portanto, naturalmente e em devido tempo, se estas candidaturas à DG-Artes forem aprovadas, aqui virão os montantes para serem aprovados pelos órgãos próprios.

Quanto à Feira do Livro, aos livreiros e ao público, não pode dizer que a avaliação positiva foi unânime porque não perguntaram a todas as pessoas qual a sua opinião, mas houve uma satisfação geral com o evento pelo facto de ser dedicado exclusivamente ao livro e por se ter realizado na Praça do Comércio. E essa era uma das intenções: dinamizar o comércio local, aquela praça e a Baixa. Portanto, a avaliação da Feira do Livro tem de ser feita globalmente, averiguando a satisfação dos livreiros, do público e dos empresários locais. Afirmou que a Câmara não precisa de levar pessoas ao Parque Manuel Braga, precisa, sim, de o preservar. O que é urgente é trazer as pessoas à Baixa de Coimbra e essa é a estratégia deste Executivo, sempre que tal seja possível. Não sabe que tipo de inquérito fazia o anterior Executivo, mas desta vez foi enviado um email a todos os livreiros participantes, pedindo a sua opinião, sugestões, avaliação e propostas para 2023. Essas respostas estão neste momento a ser avaliadas pelos serviços, porque esse retorno é fundamental para continuarem a fazer mais e melhor.

Toda a programação cultural, que quer diferenciadora e apropriada para Coimbra, está a ser avaliada pelo respetivo Departamento e Divisão, em função dos constrangimentos financeiros que decorrem da guerra na Ucrânia, que tem impacto e obriga a fazer opções. Todas as organizações anteriores serão devidamente consideradas, quer remodelar algumas e introduzir novas, num processo adequado à diferenciação cultural que deve ter Coimbra, numa perspetiva eclética. De qualquer forma, agradeceu a preocupação da Senhora Vereadora Carina Gomes com a Mostra dos Espantalhos.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós**

#### **1. Open Day no Canil Municipal**

O Senhor Vereador deu conta de que decorreu ontem mais um *Open Day* no Canil Municipal de Coimbra. Nesses dias, é possível adotar, sem pagamento de taxas, animais desparasitados, vacinados, identificados eletronicamente, registados, esterilizados e com emissão do respetivo boletim sanitário. Informou que ontem foram adotados mais 12 gatos e 13 cães, tendo, portanto, este dia aberto sido um sucesso, congratulou-se.

#### **2. Hortas municipais**

Informou que no passado dia 1 de julho foi assinado o termo de aceitação do projeto de renovação e requalificação do polo de rede de inovação da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, que visa constituir e dar início à estrutura de inovação do polo de Coimbra, do qual a CMC é parceira. A partir de agora está criada a estrutura, um conselho de parceiros, que vai permitir nomeadamente uma intensa cooperação no que respeita à abertura de um conjunto de hortas municipais, o que considera uma excelente notícia.

#### **3. Falecimento de Jaime Lobo**

Assinalou o falecimento de Jaime Ribeiro Lobo, no passado dia 16 de julho, aos 90 anos. Disse que toda a gente em Coimbra o conhecia, foi um grande nadador, dirigente, professor de natação... um homem que desde pequenino, quando aprendeu a nadar no Rio Mondego, se tornou um colecionador de medalhas, um campeão. E depois foi professor de muitos, de si próprio e quiçá de alguns outros vereadores desta Câmara. Deixou uma marca profunda, razão pela qual, em 2010, a CMC decidiu atribuir à Piscina do Parque Verde o seu nome.

#### **4. Rádio Trampolim**

Congratulou-se com a entrada em funcionamento, no passado sábado, da Rádio Trampolim, um projeto que surge de uma cooperação muito feliz com a Rádio Universidade de Coimbra (RUC). Quinzenalmente, será emitido a partir das 18h um programa com a duração aproximada de uma hora, em que os jovens do Planalto do Ingote que integram o Projeto Trampolim – 8.ª Geração, e que tiveram formação em técnicas de locução e programação de rádio, jornalismo radiofónico e edição de som, aplicarão esses conhecimentos, na tentativa de chamar a atenção para questões relacionadas com aquela zona da cidade e desconstruir mitos.

#### **5. Hospital dos Covões**

Deu conta que o PCP questionou, na Assembleia da República do passado dia 22 de julho, o Ministério da Saúde sobre a intenção de ampliar as urgências dos Hospitais da Universidade de Coimbra e as eventuais consequências para o serviço de urgências do Hospital dos Covões. O deputado do PCP, João Dias, colocou esta questão novamente e aguarda-se, naturalmente, a resposta do Governo. Frisou que para os comunistas portugueses, o Hospital dos Covões é essencial para a região de Coimbra e o seu contínuo depauperamento tem vindo a lesar fortemente as populações, os trabalhadores e os utentes deste importante serviço.

#### **6. Obras no Parque Manuel Braga**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não estando concluídas as obras no Parque Manuel Braga, vários munícipes lhe têm feito chegar queixas do estado de degradação de algumas áreas verdes. Nesse sentido, questionou a Senhora Vereadora Ana Bastos qual é o ponto da situação e quando estará definitivamente terminada aquela intervenção.

O Senhor **Presidente** disse que o parque permanece em obras, mas a questão levantada será devidamente avaliada.

### 7. Férias

Terminou a sua intervenção desejando umas boas férias a todos quantos vão de férias, sendo que muitos conimbricenses terão dificuldade em fazê-lo. A esses resta desfrutarem das excelentes praias fluviais do concelho. E sugeriu a todos uma boa companhia para as férias: livros. A Biblioteca Municipal de Coimbra poderá disponibilizar, a quem queira, livros para ler nas férias. Disse que as férias são uma boa oportunidade para, por exemplo, ler os clássicos, seja da literatura americana, inglesa, russa ou da literatura portuguesa. Deixou a sugestão de leitura para estas férias de uma obra que, sendo ateu e comunista, considera importantíssima nos tempos que se vivem, escrita por um argentino: “Contra a Guerra a Coragem de Construir a Paz”, Papa Francisco. Trata-se, na sua opinião, de uma obra notável e fulcral num momento destes.

### Intervenção do Senhor Vereador José Dias

#### 1. ANMP

Congratulou a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) pelo acordo que conseguiu concretizar com o Governo, cuja assinatura ocorreu na passada sexta-feira, na sede da ANMP, em Coimbra. Ao contrário do que o Senhor Presidente já hoje aqui afirmou e ao contrário de uma narrativa que se pretende criar de que o acordo só foi possível devido a um braço de ferro de Porto e Coimbra com o Governo, não foi nada disto que aconteceu, até porque os municípios do Porto e de Coimbra não participaram em nenhuma discussão de qualquer linha deste acordo. Decidiram estar arredados dessa discussão, o que muito lamenta, já que essa atitude não trouxe nenhuma imagem positiva a Coimbra, e certamente que ao Porto também não. Na sua intervenção inicial, o Senhor Presidente conseguiu, mais uma vez, ter uma posição pouco institucional que não traz um benefício óbvio para a população de Coimbra.

A ANMP merece esta nota positiva, porque conseguiu este acordo em áreas muito importantes, num processo moroso e de difícil negociação, que já tardava, afirmou, lembrando que começou precisamente com o PS, em Coimbra e com a liderança de Manuel Machado, e concretizou-se agora, com este acordo.

Deu os parabéns ao Senhor Vereador Carlos Lopes, porque integrou a mesa da secção da ANMP para as Alterações Climáticas, numa postura, aliás, contrária à que o Senhor Presidente tem mostrado nesta sede. Portanto, estão de parabéns o Senhor Vereador Carlos Lopes e o PSD, por conseguirem marcar uma posição de apoio à ANMP, ao contrário do que faz o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador faz questão, e bem, de falar sempre nas alterações climáticas, mas tem de repetir que este Executivo não herdou uma estrutura da CMC apropriada e preparada para fazer face a essa questão e, por isso mesmo, se propõem criar agora um Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, que espera que seja aprovado pelos vereadores do PS. Só assim a CMC poderá estar na linha da frente da prevenção e do combate às alterações climáticas.

#### 2. Metro Bus



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Frisou que este projeto é prioritário e fundamental para Coimbra. Já foi feita a consignação de uma obra que vai ser muito relevante no centro da cidade mas não só, que já prejudicou muito as populações ao longo dos anos e que, finalmente, parece ver luz ao fundo do túnel. Apesar do atraso significativo, tem a certeza que Coimbra irá agarrar da melhor maneira esta oportunidade, porque as populações assim o merecem e esta é uma oportunidade histórica de conseguir maior coesão territorial à região de Coimbra, não só aos municípios diretamente envolvidos (Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo) mas futuramente, caso o sistema de mobilidade do Mondego esteja a funcionar em pleno, expandir-se a outros pontos da região. É fundamental que a região de Coimbra se assuma como um ponto liderante no país contra as alterações climáticas e este trabalho, que o PS definiu como uma prioridade, irá sem dúvida dar frutos nos próximos anos. O PS tem metas muito ambiciosas nesta matéria, como aliás também as tem o Município até 2030, decorrentes do Pacto de Autarcas aprovado numa reunião do Executivo anterior. Na altura, foi abordada a necessidade de rever o Programa para as Alterações Climáticas, pelo que questionou onde está essa revisão.

### 3. Programa de Recuperação e Resiliência

Disse que esperava que o Senhor Presidente já tivesse apresentado ao Executivo alguns dados sobre o comportamento do Município em relação aos diferentes avisos que foram lançados no âmbito do PRR, nomeadamente qual o conjunto de candidaturas que foram apoiadas ou lançadas pelo próprio Município. Como é sabido, esta é uma oportunidade única, não a podem perder. Há muitas instituições envolvidas, a desenvolver projetos, tais como a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico de Coimbra, entre outros, e há que aproveitar o financiamento, que não se repetirá, alertou.

O Senhor **Presidente** disse que as candidaturas ao PRR já foram solicitadas a todos os vereadores.

### Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Sras. e Srs. Vereadores, Trabalhadoras e Trabalhadores da autarquia de Coimbra, Comunicação Social, Cidadãs e Cidadãos, a minha saudação a todas e a todos.*

*O sr. Presidente mimoseou-me com alguns epítetos a propósito de uma conferência de imprensa do Partido Socialista e de declarações que nela produzi, que continuo a assumir e que, obviamente, tal como as declarações dos outros vereadores, foram previamente concertadas entre os autores, de acordo com a democracia interna partidária que o sr. Presidente parece desconhecer.*

*Mas, curiosamente, o sr. Presidente continua a ignorar as minhas questões que levanto nesta Câmara, seja sobre problemas “mundiais” como disse, ou problemas locais. Da minha parte, não há qualquer complexo pela ausência de respostas, mas estando a representar uma corrente de opinião legitimada pelos conimbricenses e pelo conjunto dos portugueses (neste caso maioritariamente), julgo que os cidadãos têm direito aos esclarecimentos que V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> não presta.*

*Se não se sente confortável para responder, não sabe, não quer ou não tem interesse em responder, então delegue nos seus vereadores, que também respeito, devendo eu também ser respeitado. Sr. Presidente, não me fará desmoralizar nem perder a defesa do interesse público, pelo que, enquanto há força, continuarei a levantar as questões que julgo pertinentes e preocupam a vida das pessoas.*

*A ANMP assinou há 3 dias, um acordo com o Governo, sobre a descentralização de competências na área da saúde e da educação, que teve o voto favorável do Partido Socialista, do PSD e independentes, o que não é despiendo.*

*Para não dizer que não falo em concreto (embora eu também já tenha falado de flores, mas não para florescer, citando Gerdal Vandré, desde o tempo da ditadura de Getúlio Vargas e depois João Goulart no Brasil, e aplicando à ditadura em Portugal de Salazar e Caetano que conheci), passo a discriminar.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*O acordo sobre educação aprovou a comparticipação do Governo nas obras de manutenção das escolas em função da sua antiguidade, as refeições escolares comparticipadas pelo Governo em 2,75 euros por aluno, as despesas com seguros e as comparticipações para a ADSE e o mapa das escolas prioritárias a reabilitar. Nas obras de manutenção, o valor de comparticipação do Governo sobe de 20.000 euros por escola e por ano para 31.000 euros em 2022 e para 37.000 euros em 2023.*

*No mapa das escolas prioritárias a reabilitar, o Governo aprovou 451, que vai custear a 100%, das quais 335 são descentralizadas, sendo 303 urgentes e 32 muito urgentes incluindo, em Coimbra, a Escola Secundária José Falcão (prioridade muito urgente), as Escolas Básica Eugénio de Castro e Secundária D. Duarte (prioridade urgente) e a Escola Básica Maria Alice Gouveia (prioritária).*

*No acordo sobre saúde, o mapeamento dos investimentos já estava validado pelo Governo, bem como as necessidades em pessoal, que tinham sido solicitadas.*

*O sr. Presidente afirma que “há menos razões para a Câmara equacionar uma posição radical de abandono da ANMP” e hoje afirmou que houve “alguns progressos”. Tal significa, em português, língua na qual não precisamos de lições, que o sr. Presidente continua a ameaçar sair da ANMP, apesar de este acordo (que não teve a sua colaboração), constituir uma “evolução extraordinária” (também disse).*

*E reconhece-se como “radical”, expressão que já o ouvi criticar (publicamente), relativamente a outras pessoas e forças políticas.*

*Ao afirmar que “sem contestação, nada teria sido alterado”, e que fez “intensa contestação”, assume a radicalidade e repudia o diálogo democrático e a articulação institucional entre o Governo e as autarquias como “pessoas de bem”?*

*E desconfia do primeiro ministro (apesar da sua “honrosa presença” na 6ª feira) que garante a neutralidade orçamental para os municípios, e que na assinatura do acordo afirmou que “ao longo dos próximos anos, as comissões de acompanhamento que vão acompanhar e verificar problemas que nenhum de nós detetou, vão descobrir oportunidades que nenhum de nós identificou, vão confirmar se os valores estão certos ou terão de ser corrigidos”, referindo ainda que os problemas serão resolvidos com “a mesma boa-fé, lealdade, empenhamento e determinação”?*

*E desvaloriza que está expresso na lei 50/2018, a preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais e a garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados?*

*Então, auto exclui-se deste acordo ou subscreve-o?*

*Continua a não subscrever a transferência de competências nas áreas de educação e saúde para a Câmara Municipal de Coimbra?*

*Continuará a não aplicar o Plano Municipal de Saúde, prejudicando as populações (nomeadamente de Brasfemes e Torres do Mondego)? Vai gerar ansiedade nos recursos humanos, com base na tutela a que estarão sujeitos?*

*Não participará na definição dos horários de funcionamento dos centros de saúde em Coimbra, nem na eventual criação de um Serviço de Atendimento e Orientação de Doença Aguda em Coimbra, descongestionando os serviços de urgência hospitalar?*

*E dispensará novos modelos de organização em saúde previstos na lei (designadamente o modelo C das USF, que envolva autarquias), e que beneficiaria os cidadãos?*

*E vai desperdiçar o facto de, através do PRR, já estarem avisos abertos para construção de novos centros de saúde e requalificação profunda de outros, no montante de 128 milhões de euros (ME)?*

*E que responde ao seu representante na Assembleia Municipal, deputado Nunes da Silva, que refere que entre as soluções para o “caos e morosidade das Urgências do CHUC”, podem estar a “reativação e modernização do Hospital Geral nos Covões” ou a “construção de um novo hospital em Coimbra”?*

*Já realizou a reunião com a Ministra da Saúde, que era a sua prioridade no mandato iniciado há 9 meses, ou alega indisponibilidade da titular ou assume desobediência civil e contestação radical?*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*E qual a posição dos vereadores do PSD na Câmara Municipal de Coimbra? Seguem a posição do seu partido, favorável à delegação e transferência de competências, sem artefactos de linguagem, sem pretextos de ocasião e sem necessidade de protagonismo individual em defesa do interesse cidadãos?*

*O PSD afirmou que (cito) “a descentralização de competências do Governo nas autarquias sempre foi, é e será um objetivo que deve ser concretizado com a maior brevidade em todas as áreas que o Governo elencou como possível e nas outras que o PSD considera ser de ampliar e aprofundar”. Obtido o acordo, que falta para andar para a frente (concretizar, ampliar, aprofundar) e servir o interesse público?*

*Última questão ao sr. Presidente, também Responsável pela Cultura.*

*A Feira Popular deste ano teve 300.000 visitantes (sem o seu apoio), a Feira Cultural teve 80.000 visitantes em 2021, a Feira do Livro teve este ano 5.000 visitantes e a expressão do seu contentamento.*

*Quer explicitar de forma discriminada as “razões financeiras” que citou, para não realizar a Mostra de Estátuas Vivas este ano, que no ano passado teve uma verdadeira multidão na Baixa, a apreciar 40 artistas urbanos, premiados em múltiplos festivais nacionais e internacionais, e que recriaram personagens da cultura e da história de Portugal?*

*“Os socialistas”, como V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> muitas vezes depreciativamente refere (até qualificando as suas posições de “demagógicas e fantasmagóricas”, que retribuímos), não se sentem incomodados por ser socialistas (têm muita honra, aliás, que V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> não conhece, por não o ser), mas sentem-se incomodados por aquilo que V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> não faz por Coimbra e pelo prejuízo que representa a sua obstinação para os cidadãos de Coimbra e para Coimbra.*

*Tenho dito. Muito obrigado”.*

O Senhor **Presidente** afirmou que será sempre obstinado e radical na defesa dos interesses de Coimbra, ao contrário do passado, pois foi exatamente para o ser que foi eleito, que foram eleitos, para que Coimbra não continuasse na subserviência do passado e promovesse um novo ciclo de crescimento e desenvolvimento. Mas compreende que isto ainda não tenha sido bem percebido pela oposição.

### **Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca**

#### **1. Lojas da Baixa no Fórum Coimbra**

As lojas de rua chegaram ao Fórum, num conceito de shopping market. A ideia surgiu de contactos entre a Câmara Municipal e a administração do Fórum Coimbra e é apenas uma das iniciativas que aquele centro comercial pretende dinamizar em conjunto com a Autarquia, inserindo-se numa estratégia mais global de revivificação do centro histórico da cidade. Recordou, a título de exemplo, o patrocínio do Fórum Coimbra à edição deste ano da Feira do Livro, que decorreu na Praça do Comércio e foi um sucesso. Esta iniciativa tem como principal intuito levar algumas lojas do centro histórico ao Fórum Coimbra, de 15 a 31 de agosto, com o objetivo de as promover e dar a conhecer a outros públicos, levando assim o património e a identidade da cidade a um local de grande influência nesta época do ano. Sublinhou que a afluência ao Fórum aumenta consideravelmente em agosto face aos outros meses, representando cerca de 18 a 22% da afluência total do ano, com cerca de 700 mil visitas. Portanto, esta iniciativa permitirá certamente despertar a atenção e o interesse pelo comércio tradicional e pelo centro histórico a um maior número de pessoas. De referir que as lojas de comércio tradicional vão com esta iniciativa poder promover-se em quiosques disponibilizados sem qualquer custo pelo Fórum Coimbra, onde será recriado um ambiente semelhante ao do centro histórico, com um programa de animação complementar. Está ainda previsto que esta iniciativa contemple uma vertente de solidariedade social. As lojas interessadas poderão apresentar a sua candidatura até ao dia 31 de julho, estando toda a documentação para esse efeito disponível no website da Autarquia e sendo apenas necessário preencher e submeter um formulário. As lojas serão depois eleitas por um júri composto pelos representantes de cinco entidades parceiras: a CMC, o Fórum Coimbra, a APBC, a Associação Coimbra Mais Futuro e a União de Freguesias de Coimbra. A seleção será feita mediante cinco critérios: identificação com a



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

identidade, património, cultura do Município e da região; o caráter único e autenticidade; diversidade e representatividade dos estabelecimentos e do seu ramo de atividade; a história do estabelecimento e a adaptabilidade ao formato quiosque disponível e vertente diferenciadora relativamente à oferta existente no Fórum Coimbra. As lojas selecionadas terão de cumprir de forma ininterrupta o horário de funcionamento do Fórum Coimbra. Julga que se trata de uma oportunidade destas lojas de comércio tradicional poderem divulgar e promover os seus produtos e a identidade de uma zona histórica num local de enorme afluência de pessoas. Provavelmente nem todas as lojas terão a capacidade de se divulgar num centro comercial, ou porque não têm capacidade para se deslocalizar durante o período em questão, ou porque não conseguem cumprir o horário ou simplesmente porque os produtos que oferecem são similares e por isso não podem ser selecionados. Não obstante, está certo de que as lojas eleitas serão representativas de uma identidade de espaço característico e único de Coimbra. Adiantou que, até ao momento, existiam já quatro candidaturas, cuja motivação indicada pelas quatro é aumentar a visibilidade dos seus negócios e divulgar os produtos e/ou serviços prestados. Disse que há já vozes críticas relativamente a esta iniciativa, que pretende despertar a atenção e o interesse para o comércio tradicional, para a Alta e para a Baixa da cidade, para o património e para a história de Coimbra. Até ao momento, não vislumbra uma razão válida para esta iniciativa não se realizar. As lojas de comércio tradicional nada têm a perder, e podem ganhar, já que será gerada curiosidade e interesse sobre estes estabelecimentos, dando-os a conhecer a outros públicos, o que poderá conduzir a um movimento inverso, ou seja, incentivar a visita ao Centro Histórico de Coimbra.

### 2. Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro

Deu os parabéns ao Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro por ter completado o seu 35.º aniversário. Foram 35 anos ao longo dos quais o CTCV foi um marco importante no desenvolvimento do tecido industrial, em que se constituiu igualmente como um centro de interface tecnológico mas destaca-se sobretudo pelo arrojo que revelaram na criação da LufapHub, que hoje se encontra a funcionar nas suas instalações do IParque mas mantém sede no edifício do Loreto. Recuperaram a marca Lufap, da antiga cerâmica que funcionou no espaço do Loreto e avançaram com um projeto verdadeiramente inovador, que visa atrair criadores nacionais e mundiais, privilegiando a cocriação e o desenvolvimento de ideias de negócio. Trata-se de um projeto baseado em projetos similares a nível nacional e internacional, inspirado em novas políticas económicas, num movimento promovido pela Comissão Europeia que visa constituir novos espaços urbanos sustentáveis a nível arquitetónico e de novas tecnologias de construção. O LufapHub pretende ser um ecossistema criativo e empreendedor, que acolhe criadores e empreendedores e promove a partilha de conhecimento qualificado, bem como a criação de sinergias entre indústrias, sejam elas tradicionais, criativas ou tecnológicas. Tem como principal intuito tornar o espaço do Loreto um verdadeiro Hub de indústrias criativas e um centro de incubação de novas empresas, havendo já um longo caminho percorrido, uma vez que a Lufap integra até ao momento 25 empresas, que se encontram distribuídas entre o edifício principal e os edifícios anexos, e que empregam mais de 80 pessoas, na sua maioria jovens qualificados. O edifício da Lufap vai ser objeto de um projeto de reabilitação assente na utilização de materiais inovadores e findo o qual se prevê a criação de mais 400 postos de trabalho. É um espaço que tem um auditório para 120 pessoas, 6 salas de reuniões que podem ser convertidas em salas de formação, um refeitório amplo, um espaço de *coworking* para 15 pessoas que já se encontra em funcionamento. Coimbra não tem muitos espaços assim, frisou, louvando a iniciativa do CTCV, que vai ao encontro daquilo que a CMC pretende desenvolver na cidade, uma vez que um dos seus objetivos estratégicos é o aproveitamento de edifícios para acolhimento de criativos, coworkers, start-ups e empresas. Na sua perspetiva, são projetos como este que fazem a diferença, que permitem fazer de Coimbra uma cidade mais competitiva e atrativa para ideias de negócio, pelo que naturalmente a CMC tem todo interesse em apoiá-lo. Saliu que este projeto inclui uma vertente muito interessante, diretamente relacionada com a história de Coimbra, que é a criação de um espaço dedicado à memória histórica da Lufap, lembrando assim que o concelho de Coimbra tinha, de facto, uma indústria cerâmica riquíssima, que era a mais importante do país.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **3. Academia de verão da TUU**

Deixou uma palavra de elogio e incentivo à organização da 1.<sup>a</sup> edição de verão da Academia TUU, que decorreu de 18 a 22 de julho e que teve como tema “O futuro da construção”. Esta iniciativa foi pensada e criada para os mais jovens, pretendendo proporcionar aos candidatos eleitos um primeiro contacto com o mercado de trabalho de forma atrativa e inovadora. O seu principal objetivo foi atrair talento para Coimbra e nesta edição, para esse propósito, a organização desenvolveu um programa vasto de iniciativas, conferências, palestras, visitas a espaços da cidade, à própria CMC. Foram 5 dias dedicados ao futuro da construção, em que 22 jovens provenientes de diversas áreas e de várias geografias – para além de Coimbra, Viana do Castelo, Aveiro, Viseu, Porto, Lisboa e ainda do Brasil e Equador – cumpriram um intenso programa, orientado para perceber o que é um território de uma forma global, inovadora e sustentável, esperando-se que tenha criado no grupo uma forte vontade de se fixarem profissionalmente em Coimbra. Foi ainda, neste âmbito, dinamizado um concurso de empreendedorismo, cujo resultado foi apresentado num jantar com todos os elementos da Academia, a TUU, parceiros e patrocinadores. O Senhor Vereador teve a oportunidade de estar presente nesse jantar e dar os parabéns aos organizadores pela iniciativa, mas quer agora deixar um elogio público, porque são estas iniciativas que fazem verdadeiramente a diferença, pelo que a CMC está naturalmente disponível para apoiar a sua realização.

### **4. Esch-Sur-Alzette**

Disse que se referiria às declarações publicadas na imprensa de expressão lusa no Luxemburgo pelo Conselheiro Comunal da Câmara Municipal de Esch-Sur-Alzette, Bruno Cavaleiro. Esta cidade é capital europeia de cultura 2022, é a segunda maior cidade do Luxemburgo e está geminada com Coimbra desde 2005. Com base numa visita de promoção económica que foi realizada a Portugal no passado mês de abril, e que incluiu naturalmente Coimbra no seu roteiro, o conselheiro, que tem as suas origens no distrito de Coimbra, fala da cidade de Coimbra como uma inspiração para a cidade de futuro, com a qual Esch-Sur-Alzette tem desenvolvido muitas parcerias e trocas de experiências e boas práticas no desporto, na cultura e na economia e deixou um agradecimento aos parceiros privilegiados da cidade-irmã Coimbra, por facilitarem este processo e pela partilha de ideias e experiências que puderam realizar durante a estadia em Portugal. Considera estas palavras especialmente reconfortantes e ilustram como é evidente o empenho do Município na atração de investimento e na relação contínua com parceiros internacionais, sobretudo com as cidades geminadas com Coimbra, concluiu.

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes**

#### **1. 8.º Torneio Internacional de Atletismo**

Informou que decorreu no último fim-de-semana o 8.º Torneio Internacional de Atletismo Masters Cidade de Coimbra. Este torneio teve o maior número de inscrições de sempre, continuando, assim, Coimbra a afirmar-se com destino do desporto português. São estímulos como este que vai absorvendo, para continuar a fazer o trajeto que visa fazer de Coimbra o palco de grandes eventos desportivos internacionais. Na mesma linha, no próximo sábado, e pela primeira vez em Coimbra, realiza-se uma prova internacional de ciclismo contrarrelógio, que irá ligar Coimbra a Montemor-o-Velho, razão pela qual convidou todos os presentes a assistirem ao evento.

#### **2. Incêndios**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deixou uma palavra de orgulho e agradecimento aos Bombeiros, profissionais e voluntários, que continuam em prevenção e muito atentos ao que se vai passando diariamente no concelho de Coimbra, mesmo que o plano de contingência já tenha sido desativado. Frisou que não houve ocorrências de relevo, muito também devido à intervenção imediata e pronta dos meios de que dispõem e da ajuda dos meios aéreos, que já intervieram várias vezes. Agradeceu também à Autoridade Nacional de Proteção Civil a disponibilização desses meios.

### 3. ANMP

Agradeceu ao Senhor Vereador José Dias as palavras que lhe dirigiu e disse que é uma honra representar o Município na primeira secção de Alterações Climáticas na ANMP. Ainda em resposta à intervenção do Senhor Vereador José Dias, disse que o Senhor Presidente não o proibiu, nem a si nem aos seus colegas de vereação, de participar nem na ANMP nem que qualquer outra estrutura, nomeadamente a CIM-RC, onde aliás o Senhor Vice-presidente tem feito um excelente trabalho. Este Executivo está em sintonia e trabalha em perfeita articulação, garantiu. Relativamente à preocupação levantada, do Plano das Alterações Climáticas, disse que o Senhor Vereador José Dias sabe perfeitamente que o PS deixou um documento que não tem indicadores, não tem métricas, não tem objetivos. Portanto, estão a trabalhar no Plano que herdaram e a fazer o melhor possível para, atempadamente, discutirem esse documento com todos, porque é importante e estrutural na área do ambiente em Coimbra.

### Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

#### 1. SMTUC

*“Dou conhecimento, na sequência de candidatura apresentada pelos SMTUC ao Fundo Ambiental no âmbito do Apoio ao Setor dos Transportes Públicos de Passageiros com vista à mitigação dos efeitos da escalada de preços do combustível, da 2ª fase, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 153/2021, de 12 de novembro e respetivas alterações, foi concedido aos SMTUC, um apoio no montante total de 217.350 euros, correspondente a um valor de 1890 EUR por autocarros, tendo sido consideradas elegíveis 115 veículos. Este apoio vem juntar-se ao apoio extraordinário já recebido em abril último, no montante de 117.600 EUR. Mesmo assim, muito aquém daquele que foi o impacte da subida do custo da energia e dos combustíveis”.*

#### 2. Metro Mondego

*“A cerimónia de consignação da empreitada de construção da futura Linha do Hospital do Metro Mondego, que ligará a zona da Av. Aeminium ao Hospital Pediátrico, decorreu na passada 6ª feira, dia 22 de julho, aqui neste Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, e contou com a presença do Sr. Primeiro-ministro e do Ministro das Infraestruturas e Habitação.*

*A empreitada envolve a construção da Linha do Hospital, Aeminium - Hospital Pediátrico do sistema do MetroBus e a Remodelação das Redes de Drenagem de Águas Residuais numa coordenação conjunta entre a IP e a Águas de Coimbra, num valor global de 15,5 milhões de euros e um prazo de execução de 18 meses. A empreitada que será executada pela empresa CIMONTUBO – Tubagens e Soldadura, abrange a construção de um canal com cerca 3,5 quilómetros de extensão, com uma faixa de rodagem com 7 metros, a criação de nove estações para passageiros, a criação de uma zona terminal de carregamento elétrico. Entre as obras mais relevantes inclui-se a remodelação da Praceta Mota Pinto, na sua ligação aos HUC e ao Polo*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*III, cujo projeto está a ser revisto, e a Construção de uma Ligação Mecânica (em elevador) entre a estação dos Hospitais da Universidade de Coimbra, localizada junto às consultas externas e a Av. Bissaya Barreto.*

*Por sua vez, a Águas de Coimbra irá promover a remodelação das redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, envolvendo intervenções ao nível da rede de abastecimento de água, da rede de drenagem doméstica e pluvial. Esta é uma componente crítica deste projeto, mas absolutamente essencial à beneficiação e remodelação dos sistemas de drenagem e abastecimento de água do espaço urbano da cidade.*

*Consignada a empreitada, prevê-se que os trabalhos se iniciem desde já, prevendo-se o arranque a partir da zona do Hospital Pediátrico. Quando concluída, esta linha representará uma componente essencial do sistema do Metrobus e que irá permitir ligar diretamente o antigo ramal ferroviário da Lousã à área urbana de Coimbra.*

*Tal como foi afirmado pelo Sr. Presidente, apesar das várias deficiências do projeto, e que já não é possível corrigir em tempo útil, o município de Coimbra, está afincadamente empenhado, ao lado das infraestruturas de Portugal para executar esse projeto, corrigindo sempre que possível e sem comprometer os financiamentos e prazos de execução dos projetos. Agradeço aqui, na pessoa do Sr. Eng. João Marrana da Presidente da MM e do Sr. Eng. Carlos Fernandes Vice-Presidente da IP, a abertura que têm demonstrado, não só no reconhecimento dessas debilidades apontadas pela CM, como na vontade demonstrada em as ultrapassar. Nesse sentido, este executivo tudo fará para que este projeto seja executado, nos prazos estabelecidos.*

*Nesse mesmo dia, no período da manhã, decorreu na Sala D. Afonso Henriques, a apresentação e discussão do relatório de Criação de uma Entidade Gestora do Sistema Intermodal de Transportes (AGIT) na presença do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Dr. Carlos Miguel.*

*Com a entrada ao serviço do Sistema do Metro Mondego, novos desafios se levantam na região de Coimbra, designadamente a criação de um sistema tarifário intermodal, a gestão do financiamento dos sistemas de bilhética interoperável, a definição, operacionalização de um modelo de repartição das receitas tarifárias e os pagamentos aos operadores de transportes das compensações devidas pelo cumprimento de obrigações de serviço público, definidos no âmbito do sistema tarifário. Tirando partido das novas tecnologias, impõe-se a criação de um sistema multimodal de transportes, que inclua a integração tarifária com vista à criação do passe único válido para acesso aos diversos operadores de transporte público que operam na região, capaz de incentivar a transferência modal do veículo individual, para um modo de transporte mais sustentável, designadamente para o transporte público.*

*Esta constatação e a necessidade de conjugar e articular as 3 autoridades de transportes com competências na região de Coimbra, ao nível do planeamento, organização e operação do serviço público de transporte de passageiros, a saber: O Governo (com os operadores CP e MM), a CIM|RC e a CMC, conduziu necessariamente à criação de uma Entidade Gestora do Sistema Intermodal (AGIT). Este é um primeiro passo no sentido da criação de uma área metropolitana na região centro.*

*Quero por isso deixar aqui o profundo reconhecimento e agradecimento a todos os elementos constituintes do grupo de trabalho, que envolveu elementos do IMT e de cada uma das Autoridades de Transporte participantes, (CIM|RC, a CMC, CP e MM) pelo trabalho desenvolvido, trabalho que foi desenvolvido com total respeito pelos prazos fixados.*

*Aproveito também para desejar a todos umas boas férias, se for o caso disso”.*



### ORDEM DO DIA

#### PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 11 de julho de 2022

*Deliberação n.º 610/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 11 de julho de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador André Pereira por não ter participado na reunião.

### PONTO II. RECURSOS HUMANOS

#### II.1. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento Interna - Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior (Arquivo) – Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico

Considerando:

- a) As necessidades de recursos humanos identificadas pela Senhora Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, através da informação n.º 42057, datada do passado dia 17 de junho, onde se descrevem as necessidades de reforço de recursos humanos com formação especializada na área de Arquivo naquela unidade orgânica, nomeadamente no Arquivo Histórico Municipal, serviço com “uma organização própria e uma arrumação e gestão dos documentos históricos que implica competências próprias e transmissão de informações e conhecimentos” e que se tem debatido, nos últimos anos, com uma diminuição drástica do número de trabalhadores – de acordo com a referida informação, atualmente o Arquivo Histórico Municipal está “a ser garantido só por um RH [o que] implica a que, na sua ausência, se tenha de encerrar o serviço”;
- b) Que a proposta mereceu despacho de concordância, em 21/06/2022, do Diretor do Departamento Cultura e Turismo, bem como do Senhor Vereador Dr. Francisco Queirós, na mesma data, o qual salientou que a “atual situação carece de solução o mais rapidamente possível”;
- c) A reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de Arquivo), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja lista de ordenação final obteve despacho de homologação em 01/03/2022 foi elaborada a informação n.º 49222, de 18/07/2022, da DRH - Setor de Recrutamento e Organização, sobre a qual recaiu parecer da Diretora do Departamento em 19/07/2022 e despacho do Senhor Presidente na mesma data.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que não tinha nada contra o recrutamento de mais um técnico superior para a Câmara Municipal, salientando que esta é uma área que, de facto, precisa de recursos humanos. Contudo, assinalou que este é o segundo técnico superior de arquivo que o atual Executivo Municipal contrata. Por outro lado, questionou acerca do ponto da situação do novo arquivo municipal, uma vez que lembrou que o Senhor Presidente tinha abandonado o projeto do anterior Executivo Municipal para o referido arquivo municipal. Assim, perguntou se havia desenvolvimentos quanto ao suposto arquivo em Eiras ou se há outro plano relativamente a esta matéria.

O Senhor **Presidente** referiu que, de facto, o arquivo foi uma das áreas mais depauperadas com que se depararam, nomeadamente no processo de digitalização que não estava em curso, salientando que, para tal, são necessários meios técnicos e humanos adequados. Por outro lado, o Senhor Presidente lembrou que o último Executivo Municipal abandonou o projeto do Executivo Municipal anterior, relativamente à



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

localização do novo arquivo municipal, tendo apresentado uma proposta contra a qual votou contra, uma vez que não considerava ser o local mais adequado para o efeito. Assim, o Senhor Presidente disse que está a ser desenvolvido o projeto do novo arquivo municipal, voltando ao projeto inicial do Executivo Municipal anterior ao último.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** esclareceu que, neste momento, de facto, o arquivo histórico só conta com uma pessoa disponível e era importante, tal como é referido na informação técnica, que houvesse um outro técnico, lembrando que para o arquivo geral entraram, recentemente, dois ou três técnicos. Assim, afirmou que estão a reforçar estas áreas, de igual forma como estão a procurar as melhores soluções para construir um novo arquivo municipal em Coimbra.

O Senhor **Presidente** acrescentou que estas são, de facto, áreas críticas que precisam de reforço de recursos humanos, mesmo considerando o esforço financeiro que isso representa para o orçamento da Câmara Municipal, assinalando que o mau funcionamento da Câmara Municipal é mais prejudicial do que esse esforço financeiro adicional.

Face ao exposto e de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 611/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Biblioteca, Arquivo e Documentação, existente no Departamento de Cultura e Turismo, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202108/0141.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III FINANCEIRO

#### III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 22 de Julho de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 12.792.079,81€ (doze milhões setecentos e noventa e dois mil setenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 7.077.313,68 € (sete milhões setenta e sete mil trezentos e treze euros e sessenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.714.766,13€ (cinco milhões setecentos e catorze mil setecentos e sessenta e seis euros e treze cêntimos).

*Deliberação n.º 612/2022 (25/07/2022):*

- **Tomado conhecimento.**

#### III. 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 13 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2022) – Conhecimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, do Capítulo IV – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno em vigor, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 13 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 14/2022).

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista começam a estranhar o número e a frequência com que são apresentadas alterações orçamentais, não porque achem que esta metodologia é errada, mas porque o Senhor Presidente passou os últimos quatro anos a criticar alterações orçamentais alegando que o orçamento aprovado pelos Órgãos Municipais não tinha grande validade, uma vez que o Presidente da Câmara Municipal tinha autonomia para fazer alterações e se limitava a trazer as alterações orçamentais para conhecimento. Assim, a Senhora Vereadora Carina Gomes assinalou que estão a presenciar exatamente o mesmo, reiterando que não são contra as alterações orçamentais, uma vez que as consideram como um instrumento natural de gestão. Desta forma, disse que estranham que o atual Presidente da Câmara Municipal tenha passado a fazer, com a mesma frequência, com 13 alterações orçamentais em sete meses, significando uma alteração orçamental por cada reunião da Câmara Municipal, aquilo que passou quatro anos a criticar. Quanto à alteração em si, referiu que lhe causa alguma estranheza algumas das modificações verificadas, designadamente o reforço dos 240 mil euros no associativismo cultural que, de facto, faz pensar que a verba foi usada antes para outra coisa, bem como a diminuição de 150 mil euros no Convento São Francisco, considerando que com isto está a ser prejudicada a programação deste equipamento, tal como a diminuição de mais de 34 mil euros nas iniciativas culturais relevantes. Assim, disse que esta rubrica passa a estar a zero, fazendo, por exemplo, com que seja eliminada da mostra das estátuas vivas e da feira dos espantalhos, sem outra informação que lhes permita concluir de outra forma, dado que estas informações são escassas, sendo esta a leitura que fazem, admitindo que possam estar a fazer uma interpretação diferente daquela que é a verdadeira.

O Senhor **Presidente** afirmou que reforça a estranheza relativamente a esta questão, lembrando que, por isso, propuseram o exercício do orçamento zero exatamente para haver um repensar de toda a estrutura orçamental e evitar estas sucessivas alterações ao orçamento. Contudo, salientou que, infelizmente e mais uma vez, os custos orçamentais e financeiros da guerra na Ucrânia obrigam a uma “ginástica” significativa para procurarem direcionar para rubricas do orçamento e, nomeadamente, da atividade cultural, que consideram mais relevantes, em detrimento de outras uma vez que têm de fazer opções. Assim, evidenciou que essas opções obrigam a que sejam feitas alterações orçamentais, porque o orçamento foi feito antes da guerra na Ucrânia e que o próximo já será diferente. Deste modo, lembrou que, infelizmente, têm de proceder a estas alterações orçamentais. Por outro lado, mencionou que, relativamente à rubricas onde irão buscar recursos para investir noutras, essas opções decorrem da responsabilidade que têm em fazer opções face à circunstância atual. Recordou, ainda, que o Convento São Francisco (CSF) teve no último ano um défice de 2 milhões e 400 mil euros, embora tenha sido um ano atípico com pouca faturação, salientando que na verdade é que é fundamental reduzir esta tendência para poderem, também, investir a outros níveis e que, por isso, é preciso afinar a estratégia cultural. Assim, afirmou ser por estas razões que são feitas alterações ao orçamento e que, também, já assumiram noutras alturas que a mostra das estátuas vivas não se realizou por questões orçamentais, dado que está a decorrer uma guerra que veio a obrigar ao reforço em vários milhões do apoio ao funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Deste modo, referiu que o dinheiro tem de circular entre rubricas por força das contingências atuais a nível mundial e às quais, naturalmente, a Câmara Municipal de Coimbra não é imune.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 48939, de 15/07/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 613/2022 (25/07/2022):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 15/07/2022, que aprovou a 13.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 1.789.212,00 de reforços e anulações no Orçamento da Receita e 662.039,27 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**

**III.3. DGU-DGUC – Prédio sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 116 a 120, artigo matricial n.º 5288, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Proposta de isenção do IMI ao abrigo do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Orçamento do Estado para 2016**

Através do requerimento com o n.º 60593, solicitou a proprietária do prédio sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 116 a 120, a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ao abrigo do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), em vigor aquando do início das obras.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 45174, de 29/06/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão de 07/07/2022 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 15/07/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 19/07/2022 e do Senhor Presidente de 20/07/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 614/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de cinco anos, nos termos do n.º 7 do artigo 71.º, conjugado com os n.ºs 20 a 23 do mesmo artigo, do EBF, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, com início em 2019 e término em 2023, ao prédio sito na Rua Corpo de Deus, n.ºs 116 a 120 (anteriormente designada por Rua Pedro Cardoso), inscrito na matriz predial urbana, com o artigo n.º 5288, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) constituído pelas frações autónomas “A”, “B”, “C”, “D” e “E”, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 254/20000315, por este ter sido objeto de obras de reabilitação e se localizar na Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Baixa, publicada no Diário da República, 2.ª série N.º 80, de 24 de abril de 2013 (Aviso n.º 5565/2013).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **IV.1. GAI – Robert Wagner Alves Souza – Proposta de anulação da adjudicação definitiva do local de venda B6 – Mercado Municipal D. Pedro V**

Na sequência da hasta pública de 23/03/2022, foi atribuída a loja B6, no piso 1 do Mercado Municipal D. Pedro V, destinada a comercialização de produtos diversos não alimentares, nem coincidentes com setores específicos existentes.

Não tendo o adjudicatário cumprido o estipulado nas condições estabelecidas pelo Edital n.º 69/2022, referente à atribuição de concessões em regime de ocupação permanente de locais de venda, aprovado para a hasta pública de 23/03/2022, foi elaborada a informação n.º 47760, de 12/07/2022, pelo Mercado Municipal D. Pedro V, sobre a qual foram emitidos parecer pelo Diretor do Departamento Financeiro na mesma data e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca de 14/07/2022 e do Senhor Presidente de 17/07/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 615/2022 (25/07/2022):*

- **Revogar a decisão da adjudicação definitiva do local de venda, identificado B6 – Robert Wagner Alves Souza, do Mercado Municipal D. Pedro V, aprovada na reunião da Câmara Municipal de 4 de abril de 2022, em face da resposta da adjudicatária não reunir as condições legais para a abertura do referido local de venda nos termos aprovados e definidos no Edital n.º 69/2022, bem como, a perda das importâncias pagas, a título de valores de arrematação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.2. DEPE – Proposta de alteração do Loteamento Industrial de Eiras – 4.º aditamento**

Refere-se o presente processo à alteração da área de implantação e cêrcea definida para o lote 4 do Loteamento Industrial de Eiras, para instalação de um armazém/centro de logística e distribuição necessário à expansão de uma empresa já instalada no lote 6 deste loteamento, reforçando a sua presença no loteamento e no município.

Face ao exposto e com base na informação n.º 48763, de 15/07/2022, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, sobre a qual foram emitidos parecer da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 20/07/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 616/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar o 4.º aditamento ao Loteamento Industrial de Eiras nos termos propostos e apresentados na Planta Síntese e que envolve as seguintes alterações: ▫ Área de implantação do Lote 4: 1.633 m<sup>2</sup>; ▫ Cêrcea máxima para a ocupação do Lote 4: 12,5 metros. A descrição do Lote 4 passa a assumir a seguinte redação: “Lote 4: com a área total de 4.012,00 m<sup>2</sup>; área máxima de implantação de 1.633 m<sup>2</sup>; área bruta de construção máxima de 2.000,00 m<sup>2</sup>; N.º pisos: 1 piso; cêrcea máxima 12,5 m; funções a instalar: as previstas para as áreas de atividades económicas “AE2” (PDM)”; mantêm-se válidas todas as prescrições do Título do loteamento e suas alterações de 06.09.1999, de 29.12.2005 e de 27.02.2012, que não são objeto da presente proposta de alteração;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Proceder à consulta pública, pelo período de 15 dias, conforme o n.º 5 do artigo 7.º do RJUE, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento n.º 381/2017 – Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### V.1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 1/2018 – Fornecimento contínuo de gasóleo a granel rodoviário – Liberação de caução

A Câmara Municipal de Coimbra, em reunião de 11/12/2018, adjudicou a consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 1/2018, à Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda. Para o efeito, a Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda, apresentou como caução um seguro caução com o n.º de apólice 100019888/200, emitida pela Cosec- Companhia de Seguros de Crédito, S.A, no valor 511.968,48€. O contrato vigorou no período compreendido entre 22/05/2019 e 21/05/2022. O gestor do contrato através de correio eletrónico enviado a 23/06/2022, informou que prestação dos serviços contratados associado a este fornecimento de energia foi cumprida integralmente, propondo a liberação do seguro caução.

Assim, nos termos da informação n.º 49190, de 18/07/2022, da Divisão de Compras e Logística, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente em 19/07/2022 e ao abrigo do n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 617/2022 (25/07/2022):*

- **Autorizar a liberação da caução constituída pelo seguro caução com o n.º de apólice 100019888/200, emitida pela Cosec- Companhia de Seguros de Crédito, S.A, que caucionou o fornecimento contínuo de gasóleo a granel rodoviário, na sequência da consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 1/2018, pela Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### V.2. SMTUC – Candidatura ao Empréstimo da Linha BEI PT 2020 – Autarquias – Financiamento da contrapartida nacional de operação financiada pelo PORTUGAL 2020 – Operação POSEUR - 01-1407.FC-00065 – "Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC – III"

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 6208, de 14/07/2022, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC), objeto de deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 19/07/2022 e sobre a qual recaiu despacho do Senhor Presidente em 20/07/2022 (MGD 40055).

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não tinham nada contra este ponto. No entanto disse que gostariam de saber em que condições é que iria ser apresentada esta candidatura e como é que esse facto se compatibiliza com a intenção de extinguir os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e internalizar o serviço na Câmara Municipal. Deste modo, questionou se a candidatura poderia ser feita assim e se há alguma incompatibilidade e se a candidatura pode ser apresentada sem qualquer problema, independentemente do



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desfecho que venha a ter a vontade do atual Executivo Municipal de extinguir os SMTUC e internalizar o serviço na Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** respondeu que como a Senhora Vereadora bem sabia os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) não têm personalidade jurídica, nem bens, sendo sempre a Câmara Municipal de Coimbra que assume todas as responsabilidades que decorrem daquelas que diretamente sejam assumidas pelos SMTUC e que aquelas que ultrapassam os 150 mil euros são assumidas pela Câmara Municipal. Assim, afirmou que, na ausência de personalidade jurídica por parte dos SMTUC, é a personalidade jurídica da Câmara Municipal que assume sempre essas responsabilidades, não havendo nenhum problema relativamente a essa questão.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 618/2022 (25/07/2022):*

- **Autorizar a submissão eletrónica do Pedido de Financiamento no Balcão 2020 no âmbito da Linha BEI PT 2020-Autarquias para o financiamento da contrapartida nacional da operação, cofinanciada pelo Fundo de Coesão, POSEUR-01-1407-FC-000065 -“Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – III”, para acelerar a execução dos investimentos autárquicos aprovados nos Programas Operacionais do Portugal 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Implementação da Linha BEI PT 2020 Autarquias (Despacho n.º 6323-A/2018, de 27 de junho);**
- **Autorizar a submissão do Pedido de Financiamento, por parte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nas seguintes condições: - Operação POSEUR-01-1407-FC-000065 - “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – III”: - Valor a contratar: até ao valor de 2.630.000,00 euros ou os valores que vierem a ser aprovados pela AD&C; - Taxa variável tendo como indexante taxa Euribor 6 meses acrescida de spread de 0,277%; - Garantia: Consignação das receitas municipais legalmente previstas no artigo 14.º da Lei n.º 73/2013 - RAFLEI; - Assunção de encargos plurianuais: durante 15 anos incluindo 2 anos de carência; Previsão com referência a taxa 08 de julho de 2022;**
- **Aprovar e assinar a “Declaração de Compromisso da Câmara Municipal” para operação POSEUR-01-1407-FC-000065 - “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – III”, para integração na documentação de suporte da submissão do Pedido de Financiamento no Balcão 2020.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.3. SMTUC – 3.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC 2022 e 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Conhecimento

Para este assunto e nos termos e fundamentos da informação n.º 6315, de 19/07/2022, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC) objeto da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, da mesma data, com o n.º 6322, e de acordo com o despacho do Senhor Presidente de 20/07/2022 (MGD 40135), o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 619/2022 (25/07/2022):*





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 20/07/2022, que aprovou a 3.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2022 no valor de 575.885,00€ e 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.**

### **V.4. SMTUC – Subsídio à Exploração - Comparticipação no Custo Social de Transportes**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 6145, de 12/07/2022, da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC), objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços, de 19/07/2022, documentação registada nesta Câmara Municipal com o n.º 40010, na mesma data, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento Financeiro em 20/07/2022, assim como despacho do Senhor Presidente, em 21/07/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 620/2022 (25/07/2022):*

- **Autorizar a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração, do montante de 1.139.152,68€ correspondente a dois duodécimos do subsídio à exploração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

### **VI.1. DEEM-DEEE – Escola EB1 Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória n.º 4**

Em 26/04/2021, por deliberação da Câmara Municipal, foi aprovada a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à empresa “Lado Renovado Construções, Lda.”, pelo valor de 798.022,04 € (s/IVA incluído), com um prazo de execução de 365 dias, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 24/05/2021. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que, em continuidade com intervenções já produzidas em sessões anteriores, o voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista seria favorável com firmeza e sem obstinação.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 46481, de 06/07/2022, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão de 07/07/2022 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 621/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 4 no valor de 53.331,10 €, mais IVA, de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas em anexo à informação acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. A verba a regularizar, tendo**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**em conta o valor deduzido por revisões anteriores, 43.288,93€, será de 10.042,17 €, mais IVA, ou seja, 10.644,70€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. DEEM-DEEE – Escola EB1 Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Substituição de 5% desconto nos pagamentos mensais por garantia bancária**

A empresa adjudicatária da empreitada, “Lado Renovado Construções, Lda.”, solicitou a substituição dos depósitos de caução e retenções efetuadas nos autos de medição, por uma garantia bancária emitida pelo “Crédito y Caución” com o n.º 4.271.520, no valor de 39.901,10€. Esse valor representa 5% do valor de adjudicação.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que o voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista seria favorável, com a aceitação da garantia bancária para substituir retenções e futuros autos, na mesma obra.

Assim, para efeitos de reforço da caução apresentada para celebração do contrato escrito da empreitada e com base na informação n.º 44100, de 27/06/2022, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão da mesma data e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais de 01/07/2022, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 13/07/2022 e do Senhor Presidente, de 17/07/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 622/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar a substituição das retenções efetuadas nos autos de medição de trabalhos contratuais n.ºs 1 a 9, no valor de 19.363,57€, incluindo as retenções ainda a efetuar nos trabalhos contratuais a realizar, ascendendo no total a 39.901,10€, correspondente a 5% do valor da adjudicação, pela garantia bancária apresentada pela entidade adjudicante.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. DDSSA-DSA – Proposta de Protocolo de Colaboração com a Fundação Portuguesa de Cardiologia – Delegação Centro – “Coimbra Unida pelo Coração” – Sensibilização comunitária para a doença cardiovascular**

Através da informação n.º 47765, de 12/07/2022, do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do referido Departamento de 15/07/2022 e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, da mesma data, e do Senhor Presidente de 17/07/2022, foi apresentada proposta de Protocolo de Colaboração com a Fundação Portuguesa de Cardiologia – Delegação Centro – “Coimbra Unida pelo Coração” - Sensibilização comunitária para a doença cardiovascular”.

O Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:  
*“Voto favorável, face aos objetivos, à experiência e ao reconhecimento da Fundação Portuguesa de Cardiologia.*

*No entanto, relativamente à fundamentação da proposta, temos a acrescentar:*

*1 – Não existem “Cuidados de Saúde Diferenciados” (mais uma vez) (pág. 3, enquadramento e objetivos). Diferenciado é todo o ato técnico realizado com qualidade, pelo que em todos os níveis de cuidados (primários, secundários, terciários, quaternários e quinquenários), existem cuidados que são diferenciados (ou não).*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2 – Preferiria não dizer “estilos de vida saudáveis”, mas estilos de vida saudável ou estilos saudáveis de vida. Não é um preciosismo. Não entendo as sessões de Câmara como a guerra na Ucrânia, mas como ato de pedagogia.

3 – Por transparência, por serem titulares de cargos políticos e funcionária na Câmara Municipal de Coimbra, numa iniciativa apoiado pela autarquia em custos indiretos (disponibilização de espaços e divulgação), parece-nos adequado que seja retirado o nome do Doutor Francisco Veiga (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra) e do Sr. João Francisco Campos (Presidente da União de Freguesias de Coimbra) da Comissão Científica, bem como da técnica superior Susana Marcelino (funcionária da Câmara Municipal de Coimbra) da Comissão Organizadora, todos pessoas de devido mérito.”

O Senhor Vereador **Francisco Veiga** agradeceu os três comentários do Senhor Vereador **Hernâni Caniço** e que ele próprio se iria retirar da comissão organizadora, porque nunca imaginaria que isso pudesse trazer alguma incompatibilidade, salientando que seria o primeiro a sair desse cenário, acrescentando que a funcionária **Susana Marcelino** e o Sr. **João Francisco** também sairiam para não haver qualquer sobra de dúvidas. Por outro lado, agradeceu os comentários que o Senhor Vereador **Hernâni Fonseca** fez relativamente aos primários diferenciados que, inclusivamente, já teve oportunidade de proferir uma intervenção numa reunião da Câmara Municipal sobre essa matéria.

Ainda sobre este assunto, proferiu a seguinte intervenção:

*“De acordo com os dados registados, é sabido que as doenças cardiovasculares são a primeira causa de morte em Portugal. Por outro lado, é também consabido que, para evitar os acidentes cardiovasculares, a prevenção é a forma mais eficaz de atuação, daí a importância das campanhas de sensibilização.*

*O Município, através deste protocolo, visa associar-se à ação de sensibilização comunitária levada a cabo pela Fundação Portuguesa de Cardiologia - delegação Centro, que, através da iniciativa “Coimbra Unida pelo Coração”, em articulação com as demais instituições de Coimbra com relevância na matéria (Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego, Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra), pretendem desenvolver ações de sensibilização periódicas, com o objetivo de consciencializar a população em geral para a prevenção das doenças do coração.*

*Deste modo, todos os meses, nos dias alusivos à temática da doença cardiovascular, os diversos parceiros, onde se inclui também a União de Freguesias de Coimbra, propõem-se a dinamizar campanhas de sensibilização em espaços públicos, em que os cidadãos, sem terem de se deslocar a uma unidade de saúde familiar ou a um hospital, poderão fazer avaliação do Risco cardiovascular (RCV), realizar exames complementares de diagnóstico, testar os seus conhecimentos sobre estilos de vida com impacto na prevenção da doença (reforçando a importância da adoção e promoção de hábitos de vida saudáveis), receber aconselhamento personalizado e, na eventualidade de ser necessário, obter encaminhamento médico adequado. Através da celebração deste protocolo, o Município assume-se como parte integrante e colaborante no projeto, promovendo a aproximação da população aos Cuidados de Saúde. Neste sentido, partindo do princípio elementar de que prevenir é o melhor remédio, só temos a congratular-nos com a iniciativa promovida pela Fundação Portuguesa de Cardiologia, através da Delegação Centro, e, claro, manifestar todo o nosso apoio e colaboração para que estas campanhas de sensibilização possam tornar-se cada vez mais frequentes, chegar a um maior número de pessoas, e desta forma, com a colaboração e empenho de todos os envolvidos, minimizar o impacto real da doença.*

*Já agora, aproveito também para informar que amanhã irá decorrer, na Praça 8 de Maio, uma outra ação de sensibilização, inserida no contexto das Comemorações do Dia Mundial das Hepatites Virais, que incluirá a realização de testes gratuitos de rastreio e prevenção da doença. Convidado a participar, o Município irá colaborar nesta ação através da cedência do espaço público e também da iluminação do edifício dos Paços do Concelho com a cor amarela, nas noites de 27 e 28 de julho.”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** mencionou que o que estão a propor que seja aprovado é um protocolo de colaboração que define os termos e as condições de colaboração entre as partes, com vista à implementação conjunta, na cidade de Coimbra, do previsto na iniciativa “Coimbra Unida pelo Coração – Sensibilização comunitária para a doença cardiovascular”. Assim, destacou que esta é a cláusula primeira deste protocolo e que, havendo um protocolo de colaboração devidamente transparente e público, não entende que haja limitação na participação de membros desta Câmara Municipal nesta colaboração. Deste modo, disse que não vê que haja qualquer problema jurídico, antes pelo contrário, dado que quando a Câmara Municipal participa em ações de coorganização ou devidamente protocoladas, não vê porque é que se tem que se colocar à parte, sendo que, nesta matéria científica, médica e de prevenção da doença, não consegue encontrar qualquer tipo de incompatibilidade nesta matéria. Neste sentido, referiu que se porventura os serviços jurídicos lhe disserem que ela existe, os nomes em causa serão retirados, mas se não existir, reiterando que não vê nenhuma razão para tal, os nomes serão mantidos porque, obviamente, estão a colaborar num protocolo, sendo de toda a normalidade que todos os parceiros desse protocolo participem na comissão de organização e participem na comissão científica. Assim, disse, novamente, que não vê qualquer reserva relativamente a essa questão, nem do ponto de vista ético, moral ou de transparência, sendo que apenas se houver alguma incompatibilidade jurídica, que não antevê, é que os nomes serão, naturalmente, retirados.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 623/2022 (25/07/2022):*

- **Celebrar o protocolo de colaboração “Coimbra Unida pelo Coração” – Sensibilização comunitária para a doença cardiovascular entre as seguintes entidades: Delegação Centro da Fundação Portuguesa de Cardiologia; Município de Coimbra; Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra; Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego; Escola Superior de Enfermagem de Coimbra; Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra e União de Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), sendo que cada entidade parceira terá as suas competências/obrigações, conforme minuta, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Que na Comissão Científica deste Projeto conste o Senhor Vereador com o pelouro da Saúde, Francisco Veiga, conforme proposta de programa;**
- **Que na Comissão Organizadora deste Projeto conste a Técnica Superior da Divisão de Saúde e Ambiente, Susana Marcelino, conforme proposta de programa;**
- **Autorizar a apresentação, por parte da Fundação Portuguesa de Cardiologia - Delegação Centro, dos resultados obtidos no Projeto “Coimbra unida pelo coração”;**
- **Divulgar a formalização/assinatura do Protocolo no website do Município, Redes Sociais e através dos meios de Comunicação Social;**
- **Solicitar a colaboração da Divisão de Protocolo e Comunicação na divulgação e na providência de todos os trâmites necessários para a concretização/formalização do Protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.4. DEDJ-DE – Proposta de atribuição de apoio financeiro à Escola Básica e Secundária Quinta das Flores para participação na 96.ª Sessão Internacional do Parlamento Europeu dos Jovens**

Solicitou a direção da Escola Básica e Secundária Quinta das Flores (EBSQF), apoio financeiro para apoiar os alunos que foram selecionados, no Programa Parlamento Jovem, para representar a escola e o Município na 96.ª sessão internacional do Parlamento Europeu dos Jovens (PEJ). A sessão decorre em Riga, Letónia,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entre os dias 23 e 31 de julho de 2022, com os delegados selecionados na sessão nacional, dos quais um aluno do Município de Coimbra, a frequentar a Escola Básica e Secundária Quinta das Flores.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

*“Voto favorável, atendendo aos objetivos gerais do Parlamento Europeu dos Jovens, nomeadamente o desenvolvimento cívico e cultural, o diálogo intercultural, o pensamento independente e o empreendedorismo, o que aumentará a tolerância e a solidariedade.*

*No entanto, entendemos:*

*1 – Quando se refere que esta iniciativa “É cara e não beneficia de qualquer tipo de subsídios”, deve acrescentar-se que esta não é a única iniciativa meritória para jovens. A União Europeia tem vários programas “Youth in Action”, que podem receber financiamento, e que favorecem a inclusão, consistindo em Intercâmbios de Jovens, iniciativas de grupo, projetos de democracia, serviço voluntário europeu, treinamento e networking para animadores de jovens incluindo job-shadowing (trabalho de sombra). Fica a informação.*

*2 – Entendo como insuficiente que, conforme o Protocolo, sejam apenas prestadas “todas as informações que lhe sejam solicitadas”, devendo existir um relatório de execução da ação, que poderá até ser útil para quem o puder apreciar.”*

A Senhora Vereadora **Ana Cortez Vaz** mencionou que é um orgulho para a cidade e para o município de Coimbra poderem apoiar este projeto e a viagem destes jovens. Acrescentou que a Divisão de Educação cedeu uma bandeira do Município de Coimbra para que o jovem em causa, enquanto esteja em Riga e no Parlamento Europeu dos Jovens, ostente a bandeira do município. Assim, referiu que, seguindo a sugestão do Senhor Vereador Hernâni Caniço, quando o aluno em questão regressar, certamente fará um relatório de execução, o qual trará ao conhecimento da Câmara Municipal.

Face ao exposto e com base na informação n.º 49067, de 18/07/2022, da Divisão de Educação e pareceres do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 19/07/2022 e do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 624/2022 (25/07/2022):*

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros) à Escola Básica e Secundária Quinta das Flores para apoio à participação no projeto Parlamento Europeu dos Jovens, mediante a celebração de um protocolo de cooperação entre o Município de Coimbra e a referida escola, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.5. DDSSA-DIAS – Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima**

Com vista a aprofundar a cooperação mútua entre a Câmara Municipal de Coimbra (CMC) e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), para melhor promover a proteção e o apoio aos cidadãos vítimas de crime, seus/suas familiares e amigos/as, foi apresentada proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*“Voto favorável, face à longa experiência da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), à marca registada do GAV e à demonstração da sua atividade no concelho de Coimbra no enquadramento apresentado.*

*No entanto:*

*1 – Já existe uma “parceria” entre a APAV e a Câmara Municipal de Coimbra, conforme pode ser constatado na página web da própria APAV. Não se deve desconhecer o passado, quando se elabora o presente e se projeta o futuro.*

*2 – Louva-se a Divisão de Intervenção e Ação Social da Câmara Municipal de Coimbra que “considera premente estabelecer uma estreita articulação com a APAV”.*

*3 – Quando se refere que “a concretização deste Protocolo de Cooperação não acarreta custos para nenhuma das partes”, tal não é exato, pois haverá sempre custos indiretos, no mínimo. Além do “apoio social, no âmbito dos seus recursos (também financeiros) e competências, das Comissões Sociais de Freguesia” e das “iniciativas de mútuo interesse e ações específicas e concertadas” (cito o Protocolo).”*

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz proferiu a seguinte intervenção:

*“Este protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima pretende aprofundar a cooperação mútua e a comunicação institucional para melhor promover a proteção e o apoio aos cidadãos vítimas de crime, para os seus e para os familiares e amigos, bem como otimizar, fortalecer e incrementar uma intervenção mais próxima da comunidade, através da identificação e referenciação de situações de violência, proporcionando uma resposta mais adequada às vítimas, que resultará do trabalho em parceria com profissionais com experiência, formação e intervenção nesta problemática e da articulação de respostas e apoios sociais nas comissões sociais de freguesia. Pretende-se com a sua concretização trabalhar a prevenção e a sensibilização para a temática da violência e do crime através da dinamização de ações de formação/capacitação junto dos profissionais da comunidade escolar, grupos vulneráveis e população em geral e, assim, criar impacto social positivo na comunidade, sobretudo junto da população mais vulnerável.”*

Face ao exposto e com base na informação n.º 49553, de 19/07/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 625/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a divulgação pelos meios de comunicação/divulgação oficiais do município a celebração do presente Protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.6. DDSSA-DIAS – Proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ONGD - Saúde em Português relativo à temática do Tráfico de Seres Humanos**

Em face da importância da temática do Tráfico de Seres Humanos (TSH) e da necessidade de desenvolvimento de ações de sensibilização, informação, prevenção e capacitação de grupos estratégicos e públicos mais vulneráveis para o TSH, bem como responsabilizar e alertar toda a população para os seus



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

diretos cívicos enquanto crime público, foi apresentada proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ONGD - Saúde em Português.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

*“Dado que fui fundador e Presidente da ONGD e IPSS Saúde em Português – Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde dos Países de Língua Portuguesa durante 23 anos, entendo não dever pronunciar-me, como titular de cargo político e no exercício de funções como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, por ser meu lema, dever de isenção e transparência. Assim, solicito ao Senhor Presidente que considere a minha ausência no momento da votação.”*

O Senhor **Presidente** disse que não havia necessidade, mas que ia respeitar essa solicitação, na medida em que já não faz parte dos corpos sociais da Saúde em Português – Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde dos Países de Língua Portuguesa.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção:

*“O tráfico de seres humanos constitui uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos. É um fenómeno complexo. Na maioria dos casos transnacional, de natureza oculta e em permanente mudança. Na sua base está de facto o crime organizado, as questões de género, as vulnerabilidades e fragilidades das populações exploradas. Este protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ONGD – Saúde em Português, relativo à temática do tráfico de seres humanos, tem como principais objetivos a colaboração no desenvolvimento de ações de sensibilização, prevenção e informação de grupos estratégicos e públicos mais vulneráveis para o tráfico de seres humanos, bem como responsabilizar e alertar todos e todas para os seus direitos cívicos enquanto crime público, disponibilização de mupis para a realização de campanhas de sensibilização para o fenómeno do tráfico de seres humanos. De salientar que a celebração do protocolo de cooperação não terá quaisquer custos financeiros diretos para a Câmara Municipal de Coimbra.”*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** acrescentou que, de facto, esta temática do tráfico de seres humanos, que para todos parece um pouco longínqua, quando foi a questão dos refugiados ucranianos pode perceber que ela está bem mais perto do que poderão imaginar, devendo ser uma temática a combater, embora esteja muito oculta. Assim, assinalou que o tráfico de seres humanos existe e assusta que se debruça sobre a mesma.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** mencionou que apoiava e aplaudia a celebração daquilo que é proposto, uma vez que, de facto e infelizmente, este é um dos grandes negócios atuais, à semelhança do negócio das armas, da droga ou da água, entre outros. Assim, deu conta que a própria informação técnica dá conta que o tráfico de seres humanos gera 24 mil milhões de euros por ano, de acordo com as Nações Unidas, e ascende a mais de 2,4 milhões de pessoas por ano, sendo qualquer coisa que só lhes pode horrorizar e levar a pensar que em pleno século XXI como é que isto é possível. Deste modo, considerou que todos estes esforços, à escala local, são fundamentais, aplaudindo a iniciativa.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

Face ao exposto e com base na informação n.º 49575, de 19/07/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 626/2022 (25/07/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra e a ONGD Saúde em Português, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a divulgação pelos meios de comunicação/divulgação oficiais do Município, a celebração do presente Protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

### **VI.7. DDSSA-DIAS – CASA-Centro de Apoio ao Sem Abrigo – Relatórios de execução – Conhecimento**

Para este assunto foram apresentados relatórios de execução do projeto CLDS4 G – Moviment@ções e do CASA - Centro de Apoio ao Sem Abrigo, para conhecimento da atividade desenvolvida no antigo CMIS - Centro Municipal de Intervenção Social.

O Senhor **Presidente** disse que não era habitual estes relatórios serem presentes às reuniões da Câmara Municipal, mas considera que era muito importante dar conhecimento dos mesmos a todo o Executivo Municipal.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

*“Louvo a apresentação do relatório do projeto CLDS 4G e seu conteúdo, relativo a 2021 (1 de janeiro a 31 de dezembro, no período relativo a 2 executivos municipais), com a expressão discriminada das taxas de execução de atividades e a mais-valia da ação desenvolvida, com destaque para a empregabilidade, cidadania e família, ainda que com baixa execução em jovens e dinâmicas educativas.*

*Creio que os bons resultados foram fortalecidos pelas parcerias com a sociedade civil, como a Rede Europeia Anti Pobreza – EAPN Portugal, a Associação Integrar, IAC, AAC, a Caritas Diocesana de Coimbra, entidades formativas, culturais e comerciais, entre outras.*

*No campo da promoção da saúde e prevenção das doenças, poderia ser mais desenvolvida, alargado e continuado a ação em cultura (pessoas cultas são mais felizes e saudáveis), rede social (além da rede familiar), o diagnóstico precoce, a saúde oral e periodontologia.”*

Face ao exposto e de acordo com os despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 15/07/2022 e do Senhor Presidente, de 19/07/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 627/2022 (25/07/2022):*

- **Tomar conhecimento dos Relatórios Anuais de Execução Física Projeto - CLDS 4G Moviment@ções – Movimentos para uma cidadania ativa e Atividades CASA – CMIS, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

### **VI.8. DEDJ-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar 2022-2023**

Tendo em vista garantir o acesso e igualdade de oportunidades à educação e ao ensino a todas as crianças e jovens, bem como a valorização e a promoção da escola pública, conforme definido nos termos do disposto nas alíneas gg) e hh) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para o ano letivo 2022/2023, foi elaborada a informação n.º 49963, de 20/07/2022,





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Divisão de Educação, sobre a qual foram emitidos parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, na mesma data e do Senhor Presidente em 21/07/2022.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção:

*“O Programa Municipal de Ação Social Escolar para o próximo ano letivo tem dois objetivos principais. Apoiar todas as crianças e jovens que se encontrem a frequentar estabelecimentos de educação e de ensino da rede pública do Município de Coimbra e implementar medidas de apoio às famílias através de apoios financeiros e operacionalização de programas de promoção do sucesso educativo e de férias escolares. As áreas de intervenção do presente programa são cinco: Alimentação escolar, no que concerne à gratuidade dos serviços de almoços e lanches, de manhã e de tarde, a todas as crianças do pré-escolar e primeiro ciclo; Oferta de Cadernos de exercícios para o 1.º e 2.º ciclos do ensino básico; Apoio na aquisição de material escolar de desgaste para o pré-escolar; Atividades de complemento curricular; Visitas de estudo para os 1.º e 2.º ciclo do ensino básico e Transporte escolar. É, também, contemplada gratuidade do serviço de atividades de animação e de apoio às famílias (AAAF), e acolhimento e prolongamento de horário, atividades nas interrupções da componente educativa e, também, oferta de atividades de apoio às famílias nas férias escolares de carácter gratuito para o pré-escolar e para o 1.º ciclo do ensino básico. Este programa contempla um investimento de 10.581.451€, sendo que as rubricas com maior peso são os almoços escolares para todos os níveis, cerca de 4.370.000€, o transporte escolar nas diferentes modalidades, cerca de 3.992.700€ e os lanches escolares para o pré-escolar e para o 1.º ciclo de 760.000€”*

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

*“Voto favorável, nos termos das competências definidas pela Lei 75/2013, de 12 setembro, e Decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro.*

*1 – Aprovado por unanimidade no Conselho Municipal de Educação em 08/07/2022.*

*2 – De referir que, independentemente do seu posicionamento no escalão de abono de família, por aplicação do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, todas as crianças e jovens que frequentem estabelecimentos da rede pública, respetivamente, beneficiam de apoio na modalidade de refeições escolares, atendendo ao facto de que, a diferença entre o custo da refeição e o preço pago pelas famílias, é suportada pelos municípios.*

*3 – Quais as razões para o fim do projeto-piloto de confeção e fornecimento local de refeições escolares de proximidade, em que as Juntas de Freguesia ficavam responsáveis pela gestão e execução do fornecimento de refeições, a custear pela Câmara Municipal de Coimbra, em contrato interadministrativo?*

*Este projeto tinha integral cumprimento de todas as condições de higiene, formação profissional, instalações, equipamentos e utensílios de acordo com as regras em vigor, sendo avaliada e acompanhada pelos serviços municipais.*

*No atual Programa Municipal, está previsto o controlo da gestão do fornecimento, da fiscalização, avaliação e monitorização no domínio da segurança alimentar e do cumprimento das normas em vigor, por uma equipa de monitorização, constituída por técnicos da área da nutrição e da segurança e higiene alimentar, mas está garantida a qualidade alimentar e nutricional?*

*4 – Quais os procedimentos a adotar pela Câmara Municipal de Coimbra, em casos de infoexclusão, quanto à plataforma de Gestão Escolar Integrada - SIGA (que inclui refeições escolares, bar, papelaria/reprografia e transporte escolar pelos SMTUC)?*

*(“As situações excecionais são alvo de análise por parte dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas”).”*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** respondeu que os “infoexcluídos”, felizmente, já são poucos e que existe a alternativa de virem ao atendimento da Câmara Municipal para resolverem os seus problemas relacionados com este assunto. Quanto à questão se podem assegurar a qualidade alimentar e nutricional, referiu que a equipa de monitorização da Câmara Municipal de Coimbra tinha um nutricionista que saiu há



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pouco tempo, mas que já estão a tentar colmatar essa ausência e que têm três engenheiros alimentares. Assim, disse que considera que a Câmara Municipal de Coimbra não pode garantir sozinha a qualidade da alimentação, dado que têm esse serviço concessionado a uma empresa, lembrando que têm a ASAE a fazer os controlos periódicos da alimentação. Por outro lado, em relação ao projeto piloto mencionado pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, deu conta que este projeto em Brasfemes continua e que existem outras escolas que são servidas por Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que estão perto, lembrando, ainda, que têm contrato com a ICA até julho de 2023, constando no caderno de encargos o número de refeições, salientando que no próximo ano é que poderão pensar numa alternativa.

O Senhor **Presidente** referiu que este projeto diz respeito à ação social escolar e não especificamente às refeições, embora as mencione, não havendo metodologia das refeições, dando conta que isso virá numa fase posterior quando for lançado o concurso, e, avaliada a experiência e se possível, expandir a outras freguesias.

O Senhor **Vereador José Dias** mencionou que estava a comparar os números em relação àquilo que foi o programa lançado pelo Partido Socialista no ano passado de 10,5 milhões de euros, dando conta da existência de uma diferença entre 200 e 300 mil euros a menos neste programa. Consequentemente, questionou, dada a crise alimentar com os preços sempre a subirem, o porquê dessa diferença.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que, a nível da alimentação, está tudo previsto no caderno de encargos, dando conta que até julho de 2023 os custos da alimentação estarão minimamente estabelecidos e estagnados. Por outro lado, mencionou que não tem conhecimento se houve alguma diferença de preço na oferta de cadernos de exercícios, dando conta que no material de desgaste mantem-se o mesmo valor. Acrescentou que, em relação aos transportes escolares, iria fazer uma intervenção nesse ponto da ordem do dia.

O Senhor **Vereador André Dias Pereira** disse que, quanto ao apoio em período escolar, tinha a fortuna em ser indiretamente utente dos serviços da Câmara Municipal, salientando que ainda bem que, desde há alguns anos, não há discriminação em razão dos rendimentos, uma vez que isso permite a existência de uma escola inclusiva e não uma escola para uns e não para outros. Deste modo, considera que esse facto é muito importante e que é uma marca ideológica muito diferenciada que todos tenham acesso à escola pública em igualdade de circunstâncias, considerando, ainda, que a escola pública não é uma escola para carenciados, mas uma escola para todos, dando conta que isso foi uma grande conquista, onde Coimbra esteve à frente e que toda a cidade beneficia disso. Assim, deu conta que ainda bem que é mantida essa política, lembrando que é bom aprender com o que funciona bem. Por outro lado, disse que gostaria que fosse mais bem explicado o apoio dado em período de férias, uma vez que não tinha conhecimento disso ser gratuito, antes pelo contrário.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** respondeu que a Câmara Municipal de Coimbra tem programas de férias escolares. No entanto, explicou que existem alguns critérios, nomeadamente para os alunos de jardins de infância e de EB1's, dando conta que os pais têm de estar a trabalhar em julho e agosto, sendo que em julho são para os jardins de infância e agosto para as EB1's. Assim acrescentou que existem, ainda, outros critérios que são admitidos prioritariamente, tais como se pertencem ao escalão dos Serviços de Ação Social Escolar (SASE), se são alunos carenciados, se têm necessidades educativas especiais, entre outros fatores. Explicou, ainda, que este ano a procura pelas férias escolares foi de tal maneira grande que tiveram a plataforma aberta apenas um dia e meio até estar completamente cheia, dando conta que, talvez, para o próximo ano poderão pensar em alargar um pouco mais essa oferta.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 628/2022 (25/07/2022):

- **Aprovar o Programa Municipal de Ação Social Escolar para o ano letivo 2022/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a gratuidade dos serviços a seguir discriminados:**
  - a. De refeições escolares [almoços e lanches], para a totalidade das crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, respetivamente, que se encontrem a frequentar a rede pública do Município de Coimbra;
  - b. Integrados nas Atividades de Animação e de Apoio à Família na educação pré-escolar [acolhimento e prolongamento de horário], para todas as crianças que se encontrem a frequentar a rede pública do Município;
  - c. De transporte escolar, para todas as crianças e jovens que reúnam os requisitos de elegibilidade definidos no Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2022/2023 (a aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, até 1 de agosto);
  - d. De atividades de apoio às famílias nas férias escolares, para crianças e alunos que frequentem no ano letivo 2022/2023 os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município, em função dos critérios de admissão que vierem a ser definidos para o efeito;
- **Aprovar a oferta de cadernos de exercícios aos alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico;**
- **Aprovar a atribuição do montante de 20€/ano por criança/aluno que frequente os estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município, para apoio nas atividades de complemento curricular – visitas de estudo;**
- **Aprovar a atribuição do montante de 25€/ano/aluno que frequente os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município, integrados nos escalões de rendimento 1, 2 ou 3 de abono de família, para apoio com a aquisição de material escolar de desgaste;**
- **Aprovar a atribuição do montante de 15€/ano/criança que frequente os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município, integrados nos escalões de rendimento 1, 2 ou 3 de abono de família, para apoio com a aquisição de material escolar de desgaste.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.9. DEDJ-DE – Coorganização da Final Nacional da Competição “F1 in Schools”, integrada no Projeto Pense Indústria i4.0 – 28 e 29 de julho de 2022**

O F1 in Schools é um concurso internacional multidisciplinar, onde equipas de jovens competem entre si, na construção de um carro de Fórmula 1 em miniatura, de acordo com regulamentos específicos, tendo em conta fatores de sucesso de uma empresa de base tecnológica [tecnologias, manufatura aditiva, comunicação, gestão, marketing e empreendedorismo], sendo considerado o maior desafio “STEM [Science, Technology, Engineering, Maths] para jovens”.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

*“Voto favorável, não há outra hipótese, para um evento que se vai realizar dentro de 3 dias.*

*1 – É duvidoso que a construção de um carro de Fórmula 1 em miniatura seja de relevante interesse municipal, na medida em projeta o Município de Coimbra nacional e internacional, alavancando-o como uma cidade de referência na organização e acolhimento de grandes eventos musicais, artísticos e culturais, projetando a Região como um destino cultural e turístico de excelência (estou a citar o Protocolo de Colaboração).*

*2 – É duvidoso que a construção de um carro de Fórmula 1 em miniatura contribua para a promoção da saúde e prevenção das doenças (continuo a citar o Protocolo de Colaboração). E estarei habilitado para*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*questionar, dado que introduzi a cultura na promoção da saúde do programa curricular para os alunos de Medicina, que depois alguns outros retiraram, ou por olharem só para o seu umbigo ou por ignorância.*

*3 – Não existe estimativa de custos para os encargos assumidos no Protocolo de Colaboração pelo Município de Coimbra, nem é indicado o número de acompanhantes dos 155 participantes.”*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** proferiu a seguinte intervenção:

*“Nos próximos dias 28 e 29 de julho, Coimbra acolhe a Final Nacional do F1 in Schools, para jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos de idade.*

*Integrado no projeto Pense Indústria i4.0, desenvolvido pelos 7 Centros Tecnológicos de Portugal e cofinanciado pelo COMPETE 2020 e FSE, o F1 in Schools é uma competição de ferramentas digitais, promovida internacionalmente pelo grupo Formula 1, a qual desafia os participantes a formar a sua equipa, a conceber e a desenvolver o seu carro de competição, um protótipo com cerca de 20 cm.*

*À semelhança de uma equipa de Fórmula 1, as equipas participantes na Final Nacional F1 in Schools têm que apresentar o seu projeto a potenciais patrocinadores, gerir recursos financeiros e materiais, trabalhar em equipa e correr em pista com os seus adversários.*

*A Final Nacional F1 in Schools é uma coorganização entre a Câmara Municipal de Coimbra (Departamento de Educação, Desporto e Juventude, que contará com o apoio da Polícia Municipal) e o Centro Tecnológico da Cerâmica do Vidro, e decorrerá no 4.º Piso do Estádio Cidade de Coimbra.*

*São aguardados 200 participantes entre alunos e staff, que irão pernoitar na cidade de Coimbra durante duas noites, contribuindo desta forma para uma dinamização da economia local.*

*O evento é aberto ao público e de entrada gratuita, pelo que aproveito desde já para convidar todos os apaixonados pelo desporto automóvel e não só, a marcar presença neste evento.”*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** acrescentou que já esteve numa pré-competição quando foi ao Centro Tecnológico da Cerâmica do Vidro (CTCV) e que, de facto, pôde constatar que o evento é muito engraçado. Por outro lado, afirmou que não têm todos de gostar da mesma coisa, dando conta que uns podem achar o evento superinteressante e outros darem menos importância. No entanto, assinalou que este evento faz com que Coimbra “mexa” e com que receba uma final nacional, informando que esta final nacional foi muito “batalhada” pelo seu gabinete de apoio à vereação, bem como o do Senhor Vereador Carlos Lopes e pela equipa do CTCV.

O Senhor **Presidente** sublinhou que o protocolo está correto e que estes eventos são de relevante interesse municipal, na medida em que projetam o Município de Coimbra nacional e internacionalmente, permitindo o alavancar como uma cidade de referência na organização de grandes eventos musicais, artísticos, culturais, científicos, tecnológicos, entre outros. Assim, assinalou que organização de grandes eventos em Coimbra projeta, de facto, o Município, considerando que se o mesmo se fechar sobre si mesmo ninguém o conhece e ninguém o valoriza, salientando que estes eventos são fundamentais. Quanto à referência à saúde, o Senhor Presidente disse que esta encontra-se apenas numa única alínea, dando conta que essa referência é feita porque é o enquadramento legal deste protocolo é feito nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que menciona que compete à Câmara Municipal “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”. Assim, afirmou que esta descrição da alínea que é a base legal para a elaboração deste protocolo, salientando que esta transcrição na informação técnica em causa não é, obviamente, desadequada, representando, e bem, a requerida necessidade de fundamentação jurídica.

Considerando a relevância para o Município da realização da Final Nacional da Competição “F1 in Schools” em Coimbra, dado o seu impacto a nível nacional e internacional junto da comunidade educativa e científica, foi elaborada a informação n.º 49358, de 18/07/2022, da Divisão de Educação, sobre a qual foram emitidos



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 20/07/2022 e do Senhor Presidente de 21/07/2022. Assim e nos termos da alínea u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 629/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar a coorganização da Final Nacional F1 in Schools a realizar nos próximos dias 28 e 29 de julho, nos moldes apresentados na informação acima referenciada, no Estádio Cidade de Coimbra, mediante protocolo de coorganização a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.10. DEDJ-DDJ – Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2022/ 2023 e proposta de aprovação da Despesa Global**

O Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023 enquadra a modalidade de ação social escolar que visa apoiar a deslocação de crianças e jovens do local de residência até ao estabelecimento escolar em que se encontram inscritos, promovendo assim, a igualdade de oportunidades de acesso à educação, incluindo os alunos com necessidades de saúde especiais de carácter permanente que beneficiem das medidas de educação inclusiva previstas no Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz mencionou que os principais objetivos e princípios deste Plano Municipal de Transporte Escolar são: Apoio às famílias através da redução da despesa; Prevenção do abandono escolar; Direito a um ensino e à igualdade de oportunidades no acesso à educação; Planificação e realização de sessões e visitas de estudo; Promoção da autonomia e da sociabilidade e a descarbonização do território. Acrescentou que a atribuição de transporte escolar gratuito é para:

1 – Todas as crianças e jovens residentes no concelho de Coimbra que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e solidária (com acordo de cooperação com o Instituto de Segurança Social, I.P.) e do ensino básico e secundário da rede pública no concelho de Coimbra através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e de diversas transportadoras como CP ou ETAC;

2 – Todas as crianças e jovens não residentes no concelho de Coimbra que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e solidária (com acordo de cooperação com o Instituto de Segurança Social, I.P.) e do ensino básico e secundário da rede pública no concelho de Coimbra, através unicamente dos SMTUC;

3 – Para as crianças do 1.º CEB abrangidas pelo reordenamento da rede escolar do 1.º CEB, de acordo com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril;

4 – Para crianças e jovens com necessidades de saúde especiais de carácter permanente, residentes no concelho de Coimbra, através de circuitos especiais.

Disse, ainda, que no último ano letivo o Município de Coimbra esteve a suportar os custos dos circuitos especiais de transporte de crianças com necessidades de saúde especiais residentes fora do concelho de Coimbra. Deu conhecimento que o Senhor Presidente e todo o Executivo Municipal está a par desse facto e que tem havido diversas reuniões sobre este tema na Comunidade Intermunicipal, não só pela duvidosa legalidade que é contratar um transporte para a efetuar transporte escolar fora do concelho de Coimbra, ou seja, intermunicipal, mas, também, porque por parte do Ministério da Educação não há qualquer tipo de transferência de verbas. Assim, deu conta que os quase 300 mil euros de diferença que o Senhor Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

José Dias encontrou no Programa Municipal de Ação Social Escolar têm a ver com a diferença relacionada com este aspeto. Disse, ainda, que este Plano Municipal de Transporte Escolar foi aprovado apenas com uma abstenção da Senhora Delegada Regional da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), uma vez que a mesma tem mesmo que se abster, dando conta que foi aprovado por maioria. Informou que foi explicado a todos os conselheiros que estavam presentes numa das reuniões e esta tem sido, de facto, uma temática e um problema que tem a preocupado, porque todas as crianças dos concelhos limítrofes de Coimbra, e não só, com algum tipo de necessidades educativas especiais vêm para Coimbra, dado que é em Coimbra que existem as unidades de referência, uma vez que não pode haver este tipo de unidades em todas as sedes de concelho. Assim, afirmou que o Ministério da Educação deveria articular a melhor forma de custear este transporte, dado que não pode ser o Município de Coimbra a custear o mesmo sozinho. Neste sentido, referiu que neste plano está expresso especificamente que o Município só suporta para o próximo ano letivo os circuitos especiais de crianças com necessidades de saúde especiais residentes e com escola no concelho de Coimbra.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que, com a intervenção que ouviu, fica preocupado em relação àquilo que estão a fazer na área da educação, dado que estão em causa crianças com necessidades específicas e que lhe parece que, unilateralmente, estão a tomar uma decisão que os vai comprometer e à sua vida. Assim, acrescentou que não podem ignorar que o Município de Coimbra é um município líderante da região e que é mais do que natural que possam conceder algum tipo de transporte. Nesse sentido, lembrou que por alguma razão já tinham falado do Sistema de Mobilidade do Mondego como algo central, não só para Coimbra, mas para toda a região, sendo que, neste caso, está em causa uma situação muito particular e que devem acautelar. Deste modo, afirmou que lhe parece precipitado estarem a terminar já esse apoio, quando nem sequer estão, juntamente com a Comunidade Intermunicipal (CIM), com uma decisão tomada, recomendando que o Executivo Municipal falasse e decidisse primeiro com a CIM acautelando estas necessidades de transporte para estas crianças e que só depois, caso tenham uma alternativa, não o incluir neste programa. Assim, reiterou que lhe parece muito prematuro deixar estas crianças sem transporte no próximo ano letivo, considerando uma razão de preocupação, especificamente para as suas famílias que vão ter de encontrar uma alternativa em tempo record e para as crianças que vão sair prejudicadas. Deste modo, referiu que se Coimbra quer continuar a ser a cidade bandeira na área da saúde, da inclusividade, da educação e de muitas outras áreas, lhe parece que, nesta proposta em concreto, estão a dar um mau exemplo em relação àquilo que são precisamente os objetivos de Coimbra.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que partilha das preocupações expressas pelo Senhor Vereador José Dias, mas que acredita sempre que o consenso e que o bom senso estão articulados e que um assunto desta dimensão, que é, também, combate à exclusão e promoção da inclusão, não vai ficar em prejuízo para os envolvidos. O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu, ainda, sobre este assunto, a seguinte intervenção:

*“Voto favorável, em Plano que assegura uma política educativa que visa garantir o exercício efetivo do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades e de acesso à educação a todas as crianças e jovens, independentemente das condições socioeconómicas das famílias.*

*No entanto:*

*1 – Plano aprovado pelo Conselho Municipal de Educação em 08/07/2022 (não indica se foi por unanimidade).*

*2 – Regista-se que não carece de candidatura na Plataforma de Gestão Escolar Integrada SIGA, de forma automática, no transporte pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), carecendo em determinadas situações com inscrição obrigatória. Coloca-se mais uma vez a questão da infoexclusão e o apoio necessário.*

*3 – Há enquadramento, critérios, disposições legais, candidaturas e Plano bem definido, com estimativa de custos, o que se saúda.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*4 – Continua a colocar-se a questão de os horários dos transportes poderem não ser adaptados ao horário escolar, o que urge analisar, rever e aprovar.”*

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** mencionou que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista iriam votar favoravelmente esta proposta, mas que gostariam que ela fosse repensada nesta questão das necessidades educativas especiais, uma vez que estão em causa os alunos que mais necessidade têm de apoio e de uma rede sustentável de apoio que lhes permita terem uma vida o mais normal possível. Por outro lado, salientou que, à semelhança do que o Senhor Vereador José Dias disse, se Coimbra quer estar na liderança da região de Coimbra, também tem de ter solidariedade institucional com os outros municípios.

O Senhor **Presidente** referiu que, naturalmente, querem estar sempre na linha da frente da solidariedade e da inclusão, mas que cada concelho tem de assumir as suas responsabilidades. Por outro lado, assinalou que, em última instância, quem tem de o fazer é a Comunidade Intermunicipal, lembrando que é exatamente para isso que ela existe, salientando que o concelho de Coimbra é o principal contribuidor líquido para a CIM, estando já a ser solidário, também, por essa via. Lembrou, ainda, que existem algumas crianças que nem sequer pertencem à Comunidade Intermunicipal da região de Coimbra e que, em última instância teria de ser o Governo o responsável. Assim, deu conta que comunicaram atempadamente a todas estas instâncias de decisão que iriam deixar de pagar o transporte de crianças com necessidades especiais de outros concelhos para Coimbra, até porque não há base legal para o fazerem, salientando que enquanto o estivessem a fazer toda a gente iria “assobiar para o ar” porque o Município de Coimbra estava a pagar 300 mil euros para transportar para o concelho outras crianças, que lhes merecem todo o respeito, toda a consideração, toda a solidariedade e toda a inclusão, lembrando que quem tem de assumir essa responsabilidade são os respetivos concelhos ou então a CIM, na qual já contribuíram e estão disponíveis para que seja essa a solução. Assim, afirmou que não há qualquer falta de solidariedade da parte da Câmara Municipal de Coimbra e que, havendo a preservação de uma atuação que não tem base legal, tem de ser encontrada uma forma dessas crianças não serem prejudicadas, referindo que não é o Município de Coimbra que irá assumir essa despesa de outras crianças de outros concelhos e que, inclusivamente, algumas deles nem sequer são da região de Coimbra. Deste modo, deu conta que todas as instituições estão devidamente informadas desta decisão do Município de Coimbra e que não será por falta de tempo que esta questão não se resolve, seja com a Comunidade Intermunicipal ou com os outros municípios que se recusam até hoje a pagar essa despesa, referindo que não se pode estar apenas a dizer que é a Câmara Municipal de Coimbra que está a pôr em causa a solidariedade. Assim, disse que espera que os concelhos de origem revejam as suas posições, dado que enquanto Coimbra pagasse 300 mil euros por ano ninguém se iria importar, nem ninguém ia ser solidário com Coimbra e com esta despesa adicional que nem sequer tem base legal. Por esse facto, reiterou que o que estão a obrigar é que haja uma clarificação legal e que todos assumam solidariamente as suas responsabilidades.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que considera que a maneira com que estão a liderar este processo é bem demonstrativa do que tem acontecido nestes últimos meses de mandato. Disse, ainda, que ao ser enviada uma comunicação aos outros municípios a dizer que a Câmara Municipal de Coimbra não paga, lhe parece, para quem quer liderar a região, muito estranho, uma vez que para se liderar é preciso dizer unilateralmente que Coimbra não paga. Assim, referiu que é necessário fazer uma reunião com a Comunidade Intermunicipal e com os municípios envolvidos, onde se tem de chegar a um entendimento. Por outro lado, disse que, de uma maneira precipitada, se acaba com o apoio sem sequer existir, para já, uma alternativa ou solução, deixando as crianças e as famílias completamente desamparadas, considerando este facto um mau exemplo de cidadania e de como não se deveria estar na política, considerando que se deveria promover o diálogo, dando conta que são crianças com necessidades específicas e famílias que estão em causa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que já andam a dialogar há muito tempo e, perante a ausência de resposta, tiveram de assumir a defesa do Município de Coimbra sem deixarem de ser solidários, dando conta que mais ninguém quis ser solidário. Por outro lado, afirmou que assumirem a liderança da Comunidade Intermunicipal de Coimbra não é através de pagarem todas as despesas de solidariedade a todos os níveis, dando conta que os outros concelhos, a CIM, a DGEstE e o Governo têm de assumir as suas responsabilidades. Acrescentou que, depois de muito diálogo, a Câmara Municipal de Coimbra teve de tomar uma posição porque o que estavam à espera é que Coimbra continuasse a pagar perante a ausência de resposta. Assim, afirmou que dialogaram, explicaram, insistiram, perguntaram pela base legal e ninguém quis assumir as responsabilidades, dando conta que o que os pais dessas crianças têm de fazer é questionar as respetivas Câmaras Municipais que têm a obrigação de prestar o apoio que têm que dar aos seus munícipes.

O Senhor **Vereador José Dias** afirmou que estão perante uma situação muito sensível e que perante o equilíbrio de contas do Município de Coimbra, estava a cortar-se logo neste investimento que não é solidariedade nenhuma, sendo inclusividade, promovendo que, no setor da educação e da saúde, ou noutros setores, estas crianças e as respetivas famílias fiquem integradas com Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que estão perante um problema grave e que sabe bem do que fala, já que é professora e é também filha de uma professora do ensino especial. Explicou que já tiveram imensas reuniões, tanto com a CIM-RC como com a DGEstE, em que abordou esta problemática. Este não é um problema exclusivo de Coimbra, também o é, por exemplo, do Município da Figueira da Foz, em que muitos alunos de Montemor-o-Velho com necessidades educativas especiais vão para lá. Frisou que o que está em causa é uma questão legal, aliás, o secretário-geral da CIM-RC afirmou que o Município de Coimbra tem toda a razão, Coimbra não pode contratualizar um transporte escolar de um aluno, por exemplo, que vem de Pombal (de outra CIM), e passa Pombal, Condeixa e Coimbra. Se porventura houver um acidente, de quem é a responsabilidade, questionou, visto que não existe um contrato interadministrativo entre os concelhos. O que o Município de Coimbra tem feito até agora, com este processo de descentralização à pressão, é amparar estes alunos, e é óbvio que, tratando-se de crianças e jovens com NEE, eles têm que vir para Coimbra. Mas efetivamente o Município tem de se defender do ponto de vista legal. A CIM-RC está atenta ao problema, assim como todos os outros municípios, e espera sinceramente que se alcance uma solução muito em breve, porque senão a DGEstE, a CIM-RC e a tutela vão começar a receber inúmeras reclamações. Coimbra não pode continuar a contratualizar transporte escolar e a fazer transporte intermunicipal, sentenciou.

Face ao exposto e com base na informação n.º 49559, de 19/07/2022, da Divisão de Educação, sobre a qual foram emitidos parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 20/07/2022 e do Senhor Presidente de 21/07/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 630/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar o Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2022/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a aquisição de serviços de transportes escolares em contratação excluída e respetiva aquisição de cartões (passes), de acordo com o definido no artigo 61.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho – aprova o Orçamento de Estado para 2022, a seguir transcrito: *Os valores gastos com contratos de aquisição de serviços, celebrados nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nas autarquias locais e entidades intermunicipais, que em 2022 venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto de contrato vigente em 2021, não podem ultrapassar: a) Os valores dos gastos de 2021, considerando***





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente; b) O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2021; c) Excluem-se do disposto no número anterior os gastos com as novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais no âmbito do processo de descentralização. No entanto, tratando-se de carreiras públicas, ou seja, de contratação excluída e logo não sujeitas às regras de concorrência os valores de tabela não estão sujeitos a alterações;

- Autorizar a aquisição de serviços bem como dos circuitos especiais para crianças com necessidades de saúde especiais no âmbito do regime jurídico da educação inclusiva (Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho);
- Aprovar a estimativa de custos a seguir discriminada por ano económico, no montante global de 3.487.829,61€, ao qual acresce IVA à taxa de 6%:

| [Quadro I]   |                |                |                |                |                |                           |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------------------|
| Procedimento   | 2022           | 2022           | 2023           | 2023           | Total          | Total                     |
|  | [set a dez]    | IVA 6%         | [jan-agosto]   | IVA 6%         | [ano letivo]   | [ano letivo c/<br>IVA 6%] |
| <b>Contração Excluída</b><br>[alunos transportados por serviço público de transporte de passageiros] | 774 962,26 €   | 821 460,00 €   | 2 012 929,25 € | 2 133 705,00 € | 2 787 891,51 € | 2 955 165,00 €            |
| <b>Circuitos Especiais do 1.º CEB</b><br>[concurso público]  | 75 487,10 €    | 80 016,33 €    | 136 595,71 €   | 144 791,45 €   | 212 082,81 €   | 224 807,78 €              |
| <b>Circuitos Especiais para alunos com necessidades de saúde especiais</b><br>[concurso público]     | 168 774,53 €   | 178 901,00 €   | 308 703,41 €   | 327 225,61 €   | 477 477,93 €   | 506 126,61 €              |
| <b>Aquisição de cartões</b>  | 8 207,55 €     | 8 700,00 €     | 2 169,81 €     | 2 300,00 €     | 10 377,36 €    | 11 000,00 €               |
| <b>TOTAL</b>   | 1 027 431,44 € | 1 089 077,33 € | 2 460 398,17 € | 2 608 022,06 € | 3 487 829,61 € | 3 697 099,39 €            |

- Aprovar a realização da despesa com o serviço de transportes escolares para o ano letivo de 2022/2023, em serviço público de transporte de passageiros, cujo valor desagregado por transportadora e custo de aquisição de cartões, se estima em 2.787.891,51 € (acrescido de IVA a taxa de 6%), com a distribuição por ano económico constante dos quadros II e III:

| [Quadro II]               |              |              |                |                |                |                           |
|---------------------------|--------------|--------------|----------------|----------------|----------------|---------------------------|
| Transportadora            | 2022         | 2022         | 2023           | 2023           | Total          | Total                     |
|                           | [set a dez]  | IVA 6%       | [jan-agosto]   | IVA 6%         | [ano letivo]   | [ano letivo c/<br>IVA 6%] |
| SMTUC                     | 662 037,74 € | 701 760,00 € | 1 225 924,53 € | 1 299 480,00 € | 1 887 962,26 € | 2 001 240,00 €            |
| ETAC                      | 112 264,15 € | 119 000,00 € | 785 849,06 €   | 833 000,00 €   | 898 113,21 €   | 952 000,00 €              |
| CP – Comboios de Portugal | 660,38 €     | 700,00 €     | 1 155,66 €     | 1 225,00 €     | 1 816,04 €     | 1 925,00 €                |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

|              |              |              |                |                |                |                |
|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>TOTAL</b> | 774 962,26 € | 821 460,00 € | 2 012 929,25 € | 2 133 705,00 € | 2 787 891,51 € | 2 955 165,00 € |
|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|

| [Quadro III]   |                   |                   |                   |                   |                    |                        |
|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------------------|
| Transportadora | 2021              | 2021              | 2022              | 2022              | Total              | Total                  |
| [cartões]      | [set a dez]       | IVA 6%            | [jan-agosto]      | IVA 6%            | [ano letivo]       | [ano letivo c/ IVA 6%] |
| SMTUC          | 7 547,17 €        | 8 000,00 €        | 1 886,79 €        | 2 000,00 €        | 9 433,96 €         | 10 000,00 €            |
| ETAC           | 660,38 €          | 700,00 €          | 283,02 €          | 300,00 €          | 943,40 €           | 1 000,00 €             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>8 207,55 €</b> | <b>8 700,00 €</b> | <b>2 169,81 €</b> | <b>2 300,00 €</b> | <b>10 377,36 €</b> | <b>11 000,00 €</b>     |

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### VII.1. DCT-DCPT – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2022 – Associativismo Cultural Geral

Através da informação n.º 49019, de 21/07/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, é apresentada a avaliação final e a proposta de apoio a conceder e respetivas grelhas de avaliação com os totais de pontuação obtida em cada critério, para cada entidade.

O Senhor **Presidente** disse que foram apresentadas 88 candidaturas, 4 foram excluídas por razões regulamentares e uma desistiu por iniciativa própria, ou seja, têm 83 entidades candidatas, para análise e apreciação. 43 entidades, isto é, mais de 50% do total de entidades, tiveram um aumento do apoio financeiro relativamente a 2021; 21 entidades mantiveram o mesmo apoio financeiro atribuído em 2021 e apenas 9 entidades têm um decréscimo no seu apoio financeiro relativamente a 2021, como resultado do crivo e da aplicação do Regulamento em vigor. Todas as áreas artísticas – Música, Dança, Etnografia e Folclore, Teatro, Cinema e Audiovisual, Artes Plásticas e Visuais, Cultura e Recreio e Outras com Interesse Cultural – registaram um aumento do montante financeiro proposto relativamente a 2021, salvaguardando desde já que 2021 foi um ano atípico. Os referidos incrementos setoriais apresentam a seguinte distribuição por área artística: no Cinema e Audiovisual houve um aumento de 100%; na Cultura e Recreio, um aumento de 50%; na Dança, um aumento de 49% e em Outras com Interesse Cultural houve um aumento de 31%; na Etnografia e Folclore, um aumento de 25%; no Teatro, um aumento de 24%; nas Artes Plásticas e Visuais, um aumento de 19% e na Música um aumento de 17%. A área da Música é, de longe, a área que habitualmente apresenta um maior número de candidaturas, em 2022 foram 31 entidades. As áreas de Cultura e Recreio e Cinema e Audiovisual estavam muito subfinanciadas em 2021 e no histórico de anos anteriores, necessitando de uma maior alavancagem para as suas atividades. Em resumo, de 2021 para 2022 há um aumento efetivo de 101 mil euros de apoio financeiro municipal à atividade permanente no âmbito do Associativismo Cultural, passando de 383 mil euros para 484 mil euros, já muito próximo da fasquia do meio milhão. Todas as entidades foram notificadas, sendo comunicada a pontuação e o valor do montante financeiro propostos, com 5 dias úteis para reclamações, conforme previsto no CPA. Para um universo de 83 entidades, apenas 3 contestaram, e com toda a transparência, ao contrário do que acontecia no passado, incluiu-se na informação técnica as contestações e respetivas respostas, sendo que a CMC, após reavaliar estes processos, decidiu em dois dos casos atribuir um aumento do valor proposto.

Finalmente, no âmbito da revisão em curso de toda a política cultural da Autarquia e da apresentação de uma nova estratégia para a Cultura em outubro deste ano, vai propor uma revisão crítica do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente no que concerne ao Associativismo



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cultural Geral; um repensar do apoio financeiro municipal à atividade pontual; uma revisão dos vários protocolos existentes com as entidades gestoras de equipamentos municipais culturais.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** proferiu a seguinte intervenção:

*“8 minutos, Sr. Presidente. 8 minutos foi o tempo que o Sr. Presidente dedicou a um processo para atribuir 484.750,00€ de apoio financeiro municipal a associações culturais de Coimbra.*

*Provavelmente por essa razão não viu que, nos termos do n.º 6.3 do Aviso de Abertura de Candidaturas e da alínea e), do artigo 11.º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural (RMAAC), a proposta de decisão sobre as candidaturas deve ser apresentada no prazo máximo de 60 dias após o encerramento do período de candidaturas.*

*Em 2022, as candidaturas terminaram às 17h00 do dia 8 de abril. A proposta de decisão tem a data de 21 de julho. Passaram 105 dias. 105 dias quando deveriam ser, no máximo, 60. Não estou a fazer acusações ao atual Executivo. Estou a indicar factos.*

*Em 2020, a proposta de decisão data de 19 de maio e foi decidida a 25 de maio. Passaram 41 dias entre o fim das candidaturas e a apresentação da proposta de decisão.*

*Em 2021, a proposta data de 4 de junho e foi decidida a 14 de junho. Passaram 57 dias entre o fim das candidaturas e a apresentação da proposta de decisão.*

*Em 2022, a proposta data de 21 de julho e vai ser decidida hoje, a 25 de julho. Passaram 105 dias entre o fim das candidaturas e a apresentação da proposta de decisão. 105 dias! Passámos de 41 dias em 2020 e de 57 dias em 2021 para praticamente o dobro. Isto, recorde, quando o prazo máximo é de 60 dias e isto com um Presidente que afirmava que ia imprimir uma celeridade processual nunca antes vista na Câmara Municipal.*

*Está aí a celeridade, à vista de todos. E não vale a pena culpar os serviços, porque os serviços são os mesmos. O que mudou foi a liderança política. O único responsável por este atraso injustificável, que viola o RMAAC, é o Sr. Presidente. Este é um atraso que prejudica brutalmente as associações culturais que estarão até agosto sem receber um cêntimo da Câmara Municipal para realizarem as suas atividades.*

*Quanto aos montantes propostos, estranhámos, no momento atual em que o Sr. Presidente repete sempre que pode que a Câmara está falida. Estranhámos, mas não deixamos de votar favoravelmente a proposta e aplaudir os aumentos, mesmo nos casos em que se verificam subidas avultadas sem justificação aparente, esperando que esteja garantida a sustentabilidade orçamental desta Câmara e esperando que a guerra na Ucrânia não continue a ser a sua justificação para tudo o que corta ou manda cancelar.*

*Sr. Presidente, tem todo o direito e toda a legitimidade para apresentar um novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, mas enquanto este Regulamento estiver em vigor tem de o cumprir”.*

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o aumento de verbas para o associativismo é, na sua perspetiva, sempre de louvar, sendo que este aumento de 101 mil euros provém, provavelmente, de outro tipo de iniciativas que não se realizaram, designadamente verbas do Convento. A questão de fundo é a perceção correta do município relativamente a subidas e descidas a esta ou aquela associação. E creê que a solução passa, de facto, por uma revisão do regulamento. É necessário, não só no Aviso de Abertura mas provavelmente no próprio Regulamento, de ter critérios claros para se perceber os aumentos.

Efetivamente, não foi respeitado o prazo, mas o que é um facto é que amanhã já é mais tarde e portanto, não votará contra esta proposta, apelando a que se faça uma grande reflexão sobre todo este processo, coisa a que, aliás, o Senhor Presidente muito apelava no mandato anterior. Esta reflexão deve ser feita neste Executivo, no Conselho Municipal da Cultura e noutros fóruns que se entenda necessários, para que se possa reduzir ao mínimo quaisquer dúvidas sobre este processo e para que todas as pessoas percebam efetivamente como funciona o mecanismo de atribuição de apoios financeiros municipais, feito com total lisura e correção. Após os últimos dois anos terríveis que todas as associações viveram, em que muitas vezes tiveram as suas sedes encerradas, elas estão ávidas da vida normal e exigem rapidamente estes apoios, frisou.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que, de facto, a Senhora Vereadora Carina Gomes fez a pergunta correta: porque é que as mesmas pessoas que faziam este processo em 60 dias agora fizeram em 105. É algo que também se questiona, mas não está preocupado com o passado, a sua única preocupação é que as associações tenham sido efetivamente penalizadas. Isso preocupa-o, penaliza-o e entristece-o, os atrasos no financiamento quando mereciam receber com muito maior antecedência. Relativamente aos prazos, esclareceu que a Lei prevê 60 dias úteis e, portanto, não são dois meses, são praticamente três meses. De qualquer forma, houve um atraso que penaliza as associações e que tem a certeza absoluta que para o ano não se repetirá, não só pela revisão do regulamento, mas também pelo processo de reestruturação da CMC e reforço da capacidade de resposta da Divisão de Cultura, que irá separar-se da Divisão de Turismo. Portanto, vai haver uma maior clarificação relativamente a estas matérias.

Quanto às opções, têm a ver com a estratégia relativamente à Cultura. É evidente que há que fazer opções perante os constrangimentos colocados pela guerra na Ucrânia, mas também pelas necessidades das próprias instituições. Disse que a Senhora Vereadora Carina Gomes já referiu, aliás, alguns eventos que não foram realizados por opção deste Executivo. Foram também buscar alguns fundos disponíveis a uma situação infeliz, que é o facto de Coimbra não ter sido selecionada para a segunda fase da candidatura a Capital Europeia da Cultura, o que libertou verbas que estavam previstas para essa finalidade. Assim, decidiram reinvestir esse dinheiro na Cultura, e fazê-lo de uma forma estratégica, no sentido de preparar Coimbra para uma candidatura com êxito à próxima janela de oportunidade para ser Capital Europeia da Cultura. Para tal, há que investir em Cultura, criar bases sólidas e ter uma estratégia de desenvolvimento nesta área, explicou. Quem irá fazer a avaliação do resultado da governação deste Executivo é, naturalmente, o povo e os agentes culturais, e é por isso que querem dar outra dimensão à área da Cultura na CMC, frisou, acrescentando que separar a Cultura do Turismo permitirá dar a ambas as áreas a estratégia de que tanto carecem.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que o Senhor Presidente acabou de fazer uma intervenção muito sensibilizada sobre o facto das associações culturais não irem receber um cêntimo da CMC até agosto. A única coisa que o Senhor Presidente não fez foi assumir a sua responsabilidade por esse facto. Porque a responsabilidade não é dos serviços, os serviços são os mesmos, as pessoas que fizeram e assinaram esta informação técnica são as mesmas e, com uma estrutura orgânica que o Senhor Presidente diz que é má e que vai melhorar, a Senhora Vereadora conseguiu melhores prazos, mesmo com uma única Divisão de Cultura e Turismo. Portanto, julga que a única coisa que faltou à intervenção do Senhor Presidente foi assumir que a responsabilidade das associações culturais não receberem um cêntimo da CMC antes de agosto é sua.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 631/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os montantes financeiros abaixo discriminados, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular dos agentes culturais, num montante global de 484.750,00 € e mediante a celebração dos respetivos protocolos de apoio financeiro municipal à atividade permanente para 2022 – Associativismo Cultural Geral, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma:**

| MÚSICA |                          |                              |
|--------|--------------------------|------------------------------|
| Nome   | Avaliação da candidatura | Proposta de apoio a conceder |
|        |                          |                              |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| <b>Nome</b>   | <b>Avaliação da candidatura</b> | <b>Proposta de apoio a conceder</b> |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|
| Jazz ao Centro Clube  | 91,0                            | 75.000,00 €                         |
| Orquestra de Sopros de Coimbra                                    | 83,3                            | 12.000,00 €                         |
| Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra | 83,2                            | 12.000,00 €                         |
| Associação Recreativa e Musical de Ceira                          | 82,7                            | 11.500,00 €                         |
| Filarmónica União Taveirense                                      | 82,6                            | 11.500,00 €                         |
| Tuna Académica da Universidade de Coimbra                         | 82,0                            | 10.000,00 €                         |
| Ecos do Passado - Associação                                      | 81,7                            | 9.500,00 €                          |
| Associação Filarmónica Adriano Soares                             | 80,4                            | 7.000,00 €                          |
| Associação Asas à Imaginação                                      | 79,8                            | 6.000,00 €                          |
| Fado ao Centro - Associação Cultural e Artística do Centro        | 78,2                            | 5.000,00 €                          |
| Coro Misto da Universidade de Coimbra                             | 75,3                            | 2.500,00 €                          |
| Amazing Arts – Companhia de Artes de Coimbra                      | 73,8                            | 2.500,00 €                          |
| OpuSpiritum Ensemble - Associação Cultural                        | 73,1                            | 2.000,00 €                          |
| Centro Cultural e Desportivo – Tuna Souselense                    | 72,7                            | 2.000,00 €                          |
| PHARTUNA - Tuna de Farmácia de Coimbra                            | 72,1                            | 2.000,00 €                          |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| <b>Nome</b>   | <b>Avaliação da candidatura</b> | <b>Proposta de apoio a conceder</b> |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|
| Coro D. Pedro de Cristo – Associação Cultural                     | 71,7                            | 2.000,00 €                          |
| Coro de Professores de Coimbra                                    | 70,6                            | 2.000,00 €                          |
| Associação Cultural do Grupo de Concertinas “Sons de Casconha”    | 70,4                            | 2.000,00 €                          |
| Pautas e Reflexos – Associação                                    | 68,6                            | 1.750,00 €                          |
| Ritornello Associação Cultural                                    | 68,0                            | 1.750,00 €                          |
| Associação Artística e Cultural "Os Sempre na Paródia" de Coimbra | 65,6                            | 1.750,00 €                          |
| Tu Na D'ESTES - Associação  | 65,1                            | 1.750,00 €                          |
| Orfeon Académico de Coimbra                                       | 62,5                            | 1.500,00 €                          |
| Choral Poliphonico de Coimbra                                     | 61,5                            | 1.250,00 €                          |
| Associação Alma de Coimbra  | 61,4                            | 1.250,00 €                          |
| Grupo Vocal Ad Libitum  | 57,4                            | 1.250,00 €                          |
| Alcancemelodias - Associação de Concertinas                       | 57,2                            | 1.250,00 €                          |
| Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra           | 54,4                            | 1.000,00 €                          |
| Quarentuna de Coimbra - Associação Musical                        | 53,6                            | 750,00 €                            |
| Associação Cultural Mondeguinas                                   | 51,0                            | 750,00 €                            |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| Nome   | Avaliação da candidatura | Proposta de apoio a conceder |
|--|--------------------------|------------------------------|
| Advocal - Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra | 50,1                     | 750,00 €                     |
|  | <b>Total:</b>            | <b>193.250,00 €</b>          |

| DANÇA   |                          |                              |
|---|--------------------------|------------------------------|
| Nome  | Avaliação da candidatura | Proposta de apoio a conceder |
| 8Tempos – Associação Cultural                                 | 84,9                     | 4.500,00 €                   |
| Linha de Fuga - Associação Cultural                           | 83,1                     | 4.000,00 €                   |
| Associação Flic-Flac - DDC                                    | 76,2                     | 3.500,00 €                   |
| Academia de Cultura e Desporto<br>Wolfdance – Associação ACDW | 53,8                     | 1.000,00 €                   |
|   | <b>Total:</b>            | <b>13.000,00 €</b>           |

| ETNOGRAFIA E FOLCLORE                            |                          |                              |
|--|--------------------------|------------------------------|
| Nome   | Avaliação da candidatura | Proposta de apoio a conceder |
| Grupo Folclórico de Coimbra                      | 76,2                     | 2.750,00 €                   |
| Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca - Eiras | 75,5                     | 2.750,00 €                   |
| Grupo Etnográfico da Região de Coimbra           | 75,1                     | 2.750,00 €                   |
| Casa do Povo de Ceira (Grupo Folclórico)         | 74,9                     | 2.750,00 €                   |
| Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila         | 74,2                     | 2.750,00 €                   |
| Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera   | 73,8                     | 2.500,00 €                   |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| Nome  | Avaliação da candidatura | Proposta de apoio a conceder |
|---|--------------------------|------------------------------|
| Rancho Folclórico e Etnográfico "As Moleirinhas" de Casconha  | 73,2                     | 2.500,00 €                   |
| Grupo Folclórico e Etnográfico "As Tecedeiras de Almalaguês"  | 72,9                     | 2.500,00 €                   |
| Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra (GEFAC) | 70,5                     | 2.500,00 €                   |
| Associação - Grupo Folclórico "Os Camponeses de Vila Nova"    | 60,8                     | 1.750,00 €                   |
| Rancho Típico de Vila Nova - Cernache                         | 55,7                     | 1.500,00 €                   |
| Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra                     | 50,2                     | 750,00 €                     |
|   | <b>Total:</b>            | <b>27.750,00 €</b>           |

| <b>TEATRO</b>  |                          |                              |
|--|--------------------------|------------------------------|
| Nome   | Avaliação da candidatura | Proposta de apoio a conceder |
| Marionet - Associação Cultural   | 88,5                     | 22.500,00 €                  |
| Loucomotiva - Grupo de Teatro de Taveiro   | 88,0                     | 20.000,00 €                  |
| Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL           | 86,3                     | 15.000,00 €                  |
| Caixa Negra Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra – Associação (CITAC) | 79,2                     | 5.500,00 €                   |
| Tribobastidor – Associação Cultural e Recreativa                                     | 75,1                     | 5.000,00 €                   |
|  | <b>Total:</b>            | <b>68.000,00 €</b>           |

| <b>CINEMA E AUDIOVISUAL</b> |                          |                              |
|-----------------------------|--------------------------|------------------------------|
| Nome                        | Avaliação da candidatura | Proposta de apoio a conceder |





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| Nome   | Avaliação da candidatura | Proposta de apoio a conceder |
|--|--------------------------|------------------------------|
| Caminhos do Cinema Português - Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra | 91,5                     | 20.000,00 €                  |
| Fila K Cineclube   | 67,2                     | 10.000,00 €                  |
|  | <b>Total:</b>            | <b>30.000,00 €</b>           |

| ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS                         |                          |                              |
|---|--------------------------|------------------------------|
| Nome  | Avaliação da candidatura | Proposta de apoio a conceder |
| Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra | 93,4                     | 65.000,00 €                  |
| Associação Videolab                               | 77,0                     | 3.500,00 €                   |
|   | <b>Total:</b>            | <b>68.500,00 €</b>           |

| CULTURA E RECREIO  |      |            |
|--|------|------------|
| Centro Norton de Matos   | 87,8 | 9.000,00 € |
| Associação Académica de Coimbra  | 86,6 | 8.500,00 € |
| Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social | 76,5 | 4.000,00 € |
| Associação Cristã da Mocidade  | 75,7 | 4.000,00 € |
| Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge                        | 69,8 | 3.000,00 € |
| Associação Artística e Cultural Salatina                                   | 68,6 | 2.500,00 € |
| Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro                             | 64,5 | 2.000,00 € |
| Casa do Povo de Souselas   | 61,4 | 1.750,00 € |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| Nome   | Avaliação da candidatura | Proposta de apoio a conceder |
|--|--------------------------|------------------------------|
| Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades                                     | 60,6                     | 1.500,00 €                   |
| Centro de Convívio do Carvalho   | 59,6                     | 1.500,00 €                   |
| Associação de Moradores do Bairro do Ingote  | 53,2                     | 1.000,00 €                   |
| Associação Cultural de Vilarinho   | 51,2                     | 750,00 €                     |
| Centro Cultural de Carvalhosas   | 50,6                     | 750,00 €                     |
| Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira   | 50,5                     | 750,00 €                     |
| Associação Recreativa e Cultural da Marcha do Bairro de Celas e Olivais – Coimbra                  | 50,1                     | 750,00 €                     |
| Associação Desp. e Rec. dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca | 50,1                     | 750,00 €                     |
|  | <b>Total:</b>            | <b>42.500,00 €</b>           |

| OUTRAS COM INTERESSE CULTURAL   |                          |                              |
|---|--------------------------|------------------------------|
| Nome  | Avaliação da candidatura | Proposta de apoio a conceder |
| Casa da Esquina - Associação Cultural                                     | 90,0                     | 12.500,00 €                  |
| Cena Lusófona - Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral          | 84,2                     | 6.000,00 €                   |
| Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica | 83,8                     | 5.500,00 €                   |
| Associação Apojovi  | 82,9                     | 4.500,00 €                   |
| Associação Cultural e Artística Grande Coisa – ACAGC!                     | 72,3                     | 3.000,00 €                   |



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

| Nome  | Avaliação da candidatura | Proposta de apoio a conceder |
|---|--------------------------|------------------------------|
| Clube da Comunicação Social de Coimbra                                | 69,6                     | 3.000,00 €                   |
| Casa de Angola em Coimbra ONGD  | 65,8                     | 2.000,00 €                   |
| Clube de Tempos Livres de Santa Clara                                 | 65,1                     | 2.000,00 €                   |
| MAFIA – Federação Cultural de Coimbra                                 | 58,1                     | 1.750,00 €                   |
| Marcharte – Associação das Marchas Populares da Freguesia de Cernache | 55,4                     | 1.500,00 €                   |
| Associação Desportiva e Recreativa da Pousada de Cernache             | 30,5                     | 0,00 €                       |
|   | <b>Total:</b>            | <b>41.750,00 €</b>           |

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e André Pereira. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

### **VII.2. DCT-DCPT – Proposta de redução de taxa de aluguer do Grande Auditório do Convento São Francisco para a realização do evento Concerto da Orquestra do Alto Minho, a 14 de agosto de 2022, inserido na iniciativa Estágio Internacional de Verão**

Solicitou a Associação Musicis Pontem a redução de taxas relativa ao aluguer do Grande Auditório do Convento São Francisco (CSF) para a realização de um concerto da Orquestra do Alto Minho, no dia 14 de agosto de 2022.

Considerando a relevância do evento em causa, para o qual foram selecionados intérpretes internacionais de excelência e jovens músicos de Viana do Castelo, Coimbra, Esposende, Lisboa, Porto, Aveiro, Braga, Castelo Branco, França, Espanha, Estados Unidos, Venezuela, Brasil, Áustria e Sérvia; assim como a parceria com a coletividade conimbricense Associação À Corda, a qual já foi alvo de apoio da CMC noutros projetos, e que irá auxiliar na logística desta iniciativa ao nível do acolhimento e realização de palestras integradas no evento e nos termos da informação n.º 49001, de 15/07/2022, da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo de 20/07/2022, assim como despacho do Senhor Presidente de 21/07/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 632/2022 (25/07/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a redução em 50% para a utilização do Grande Auditório do equipamento municipal do Convento São Francisco na realização do concerto da Orquestra do Alto Minho, no dia 14 de agosto de 2022, fixando o valor a pagar pelo requerente em 2.149,065€ (acrescido de IVA à taxa em vigor), calculado de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021;**
- **Aprovar que o valor de bilheteira reverta a favor da Associação Musicis Pontem, de acordo com a seguinte fixação de preços: bilhete geral: 5€, devendo ser comunicado à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

#### VIII.1. DDJ – Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra, a Federação Portuguesa de Natação e a Associação de Natação de Coimbra

Para este assunto e através da informação n.º 50186, de 21/07/2022, da Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente na mesma data, foi apresentada proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra, a Federação Portuguesa de Natação e a Associação de Natação de Coimbra, com o objetivo de criar parcerias, tendentes ao desenvolvimento desportivo do concelho e ao desenvolvimento da prática da Natação, em todas as suas disciplinas.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que, na linha da sua intervenção no período de antes da ordem do dia, este é mais um contributo para afirmarmos Coimbra no panorama desportivo nacional. Trata-se de um protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Portuguesa de Natação, no sentido de que o Complexo Olímpico de Piscinas (que detém o maior número de recordes nacionais, neste momento, e é uma das pistas mais importantes também no panorama internacional) possa acolher o Centro de Alto Rendimento de Natação. Entende que é um motivo de grande alegria poderem acolher esta valência e catapultar a natação para um patamar de excelência, acolhendo os melhores nadadores nacionais em Coimbra.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“O nosso Voto é favorável, nós, Partido Socialista, juntos não somos contra, mas:

1 - *O Protocolo de Cooperação prevê a disponibilização pela CMC do espaço necessário no plano de água e no ginásio, o que, neste momento, só é possível nas Piscinas da Solum, Luís Lopes da Conceição em S. Martinho do Bispo e Rui Abreu na Pedrulha, não sabemos se no âmbito de Centro de Alto Rendimento.*

2 - *Este protocolo terá muito difícil aplicação integral, enquanto a CMC não promover a reabilitação das piscinas de Celas e a construção do Complexo Desportivo Integrado no Vale das Flores, que teria uma zona de piscinas.*

*Que se passa com as obras previstas para o complexo de Celas?*

*E, quanto ao Complexo Desportivo Integrado e Centro Olímpico de Ginástica do Vale das Flores, será que é tão difícil obter um parecer jurídico sobre o interesse público e acordar sobre as taxas urbanísticas, quando tantos pareceres têm sido produzidos, nomeadamente sobre a internalização dos SMTUC, e tantas isenções de pagamentos têm sido aprovadas pela CMC, nomeadamente no Convento de S. Francisco?*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Já sei que virão as acusações ao executivo anterior, que não estamos a falar da mesma coisa, etc., mas é preciso fazer, sr. Presidente, e não impedir que se faça obra. O sr. Presidente, dite as regras, como é seu gosto, mas faça obra!”*

O Senhor **Presidente** agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço, frisando que este focou alguns temas que não estão agendados para esta reunião. Agradeceu que, futuramente, questões não agendadas sejam colocadas no período de antes da ordem do dia das reuniões do Executivo.

Neste ponto, estão a analisar um protocolo com a Federação Portuguesa de Natação relativamente ao qual se quer regozijar, porque vai resolver um problema que o Executivo anterior não foi capaz de resolver. E não se trata aqui de fazer acusações ao Executivo anterior mas sim de referir factos, porque as pessoas têm direito a ser informadas, frisou. Finalmente, Coimbra vai passar a ter um Centro de Alto Rendimento na disciplina de natação pura, pelo que quer saudar a assinatura deste protocolo e o restabelecimento das boas relações com a Federação Portuguesa de Natação e com a Associação de Natação de Coimbra. Um dos problemas que constatou, e que obstaculizava a instalação do CAR, era a falta de diálogo entre o Executivo anterior e a Federação Portuguesa de Natação. Neste momento, não só esse problema foi ultrapassado, como estão a trabalhar em conjunto para trazer a Coimbra grandes eventos desportivos, nacionais e internacionais, na área da natação, anunciou. Portanto, entende que este Executivo está a resolver problemas e a valorizar Coimbra, graças à sua capacidade de diálogo, rematou.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** acrescentou que os horários das piscinas estão perfeitamente assegurados e essa questão foi, naturalmente, tratada com os clubes, que foram envolvidos em todo o processo.

Face ao exposto e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 633/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Coimbra, a Federação Portuguesa de Natação e a Associação de Natação de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**

#### **IX.1. DF-DPC – Participação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 25 – “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na CIM Dão Lafões e CIM Região de Coimbra” – Aplicação do Índice de Coesão Territorial**

Considerando o MDG n.º 31609 do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), com despacho da mesma data da Diretora do SMPC, de 06.06.2022, sobre o Projeto Intermunicipal 25 – “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na CIM Dão Lafões e CIM Região de Coimbra”, cofinanciado pelo Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) solicitou ao Município de Coimbra o pagamento da participação no valor de 4.821,46 € (175,81 € de participação corrente e 4.645,65 € de participação capital), relativamente à despesa realizada com a operação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e com base na informação n.º 47922, de 12/07/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro de 14/07/2022 e despacho do Senhor Presidente de 17/07/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 634/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar as transferências corrente e de capital para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor total de 4.821,46 €, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 105.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. DF-DPC – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 30 – “Projeto 30: Brigada de Sapadores Florestais – Componente Fixa**

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) solicitou ao Município de Coimbra o pagamento da comparticipação no valor de 5.052,64 €, relativamente à despesa realizada com a operação “Projeto Intermunicipal 30: Brigada de Sapadores Florestais”. Considerando o email do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), com despacho da mesma data da Sra. Diretora do SMPC, de 01.06.2022, sobre o projeto, cofinanciado pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) / Fundo Florestal Permanente (FFP), a despesa foi visada pela Divisão de Planeamento e Controlo.

Face ao exposto e com base na informação n.º 48972, de 15/07/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro de 18/07/2022 e despacho do Senhor Presidente de 19/07/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 635/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor total de 5.052,64 €, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 105.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

## **PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**

### **X.1. DDSSA-DSA – Proposta de assinatura de protocolo com a ERSUC relativo à gestão de resíduos recicláveis recolhidos no concelho de Coimbra**

Através da informação n.º 49413, de 19/07/2022, da Divisão de Saúde e Ambiente, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, na mesma data, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente de 20/07/2022, foi apresentada proposta de protocolo com a ERSUC, que irá permitir dar continuidade aos trabalhos de recolha seletiva de resíduos recicláveis, realizados pelo Município de Coimbra, passando,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

porém, a possibilitar a obtenção de receitas relativamente aos resíduos de embalagem recolhidos e entregues para valorização/tratamento.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o presente protocolo refere que a empresa ERSUC se irá comprometer, a partir de agora (caso esta proposta seja aprovada), a remunerar o Município de Coimbra pela entrega dos resíduos recicláveis (frações de plástico, papel, cartão, metal e vidro) pelos valores de contrapartida em vigor, de acordo com o despacho de 25 de novembro de 2016:

- 100€/ton resíduos papel/cartão
- 270€/ton resíduos plástico/metalo
- 22€/ton resíduos vidro

Disse que entre 2014 e 2021, Coimbra entregou gratuitamente à ERSUC 1178 toneladas de resíduos recicláveis de papel, cartão, plástico, metais e vidro. Trata-se de uma verba avultada, que rondará nos cálculos atuais os 500 mil euros. Desde 2016 que o Município de Coimbra podia ter beneficiado desta receita, não o fez e o atual Executivo está, por isso, a repor a situação, sem menosprezar a relação com a ERSUC. Foi com muita estranheza que verificou que o Município de Coimbra sempre rejeitou esta receita, até agora. Não percebe porquê mas o importante é que vão gerar receita para depois poder aplicá-la no investimento ambiental em Coimbra, promovendo igualmente a economia circular.

O Senhor **Presidente** sublinhou a enorme importância deste protocolo, que devia existir há muitos anos. Não existia e, por isso, Coimbra desperdiçou nestes anos uma avultada verba que podia ter obtido através da entrega de resíduos recicláveis à ERSUC, e que rondaria os 500 mil euros. Saudou o Senhor Vereador Carlos Lopes por ter resolvido esta situação, porque efetivamente é incompreensível que não tivesse sido assinado há muitos anos atrás este protocolo com a ERSUC. O erário público da Câmara Municipal foi delapidado, passará a ser, a partir de agora, devidamente compensado, o que também vai estimular a entrega de resíduos recicláveis.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 636/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar a celebração do protocolo entre o Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro - ERSUC e o Município de Coimbra para a gestão de resíduos recicláveis (resíduos de embalagem de papel/cartão, plástico/metalo e vidro), cuja minuta, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, sendo assegurada a subscrição pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, dos dois exemplares do protocolo de colaboração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. DDSSA-DSA – Renovação de Protocolo de Colaboração com a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos e Lubrificantes Usados, Lda.**

Considerando que a renovação do protocolo em vigor é fundamental para dar continuidade à parceria entre as partes, visando garantir a recolha, transporte e encaminhamento dos óleos lubrificantes usados produzidos no concelho de Coimbra para destino final adequado e que o pedido de renovação do protocolo decorre da emissão de nova licença da empresa SOGILUB, na qualidade de entidade gestora de óleos lubrificantes usados, válida de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 49457, de 19/07/2022, da Divisão de Saúde e Ambiente, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, na



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mesma data, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente de 20/07/2022:

*Deliberação n.º 637/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar a renovação do Contrato de Cooperação Do It Yourself (DIY), a celebrar entre a entidade gestora de óleos lubrificantes usados - SOGILUB e o Município de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, sendo assegurada a subscrição pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, dos dois exemplares do referido contrato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. DEPMT-DEVJ – Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano – Conhecimento**

A Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, prevê no artigo 6.º a elaboração do Guia de Boas Práticas para a Gestão do Arvoredo. Quanto à responsabilidade dos municípios, no seu artigo 8.º, prevê a obrigatoriedade de elaborar e aprovar até 18 de agosto de 2022 (1 ano após a publicação da respetiva Lei), o que, tecnicamente, não é possível uma vez que o documento referencial (Guia de Boas Práticas) para a elaboração do respetivo regulamento municipal ainda não foi aprovado pela Administração Central.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que a informação técnica é clara e esclarece o ponto da situação. Ainda assim, gostaria de explicar que há uma lei de 18 de agosto do ano passado – Lei n.º 59/2021, que aprova o novo regime jurídico de gestão do arvoredo urbano. Essa lei prevê a criação de um regulamento e a Autarquia está a trabalhar nele. Porém, a própria Lei, no artigo 6.º, refere que o governo, através do ICNF, criará rapidamente (em 6 meses) um guia prático. No momento, o ICNF está a ultimar este guia prático, em articulação com as Comunidades Intermunicipais, e a própria CMC já deu os seus contributos à CIM-RC para a elaboração deste documento. Portanto, os prazos não estão a ser cumpridos, neste momento já deveriam estar a ultimar a implementação do regulamento, mas o ICNF atrasou um pouco o processo. Logo que este guia seja publicado, a CMC estará em condições de concluir o regulamento e trazê-lo aos órgãos próprios, garantiu.

Assim e nos termos da informação n.º 49357, de 19/07/2022, do Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, assim como despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, na mesma data e do Senhor Presidente de 20/07/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 638/2022 (25/07/2022):*

- **Tomar conhecimento do ponto da situação do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano, constante da informação do Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, acima identificada.**

### **X.4. DDSSA-DSA – SUMA – Contrato para Aquisição de Serviços de Recolha e Transportes de Resíduos e Limpeza Urbana, CP N.º 28/2018 – Proposta de atualização de preços para o ano 2022**





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Refere-se a informação n.º 47823, de 12/07/2022, da Divisão de Saúde e Ambiente, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, de 15/07/2022, assim como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 20/07/2022 e do Senhor Presidente de 21/07/2022, à proposta de atualização de preços do contrato n.º 28/2018, “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos e de Limpeza Urbana”, celebrado em 26/05/2018 com a empresa SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., que nos termos da cláusula 5.ª do respetivo contrato estabelece “Os preços serão atualizados a partir de 2018 de acordo com a evolução da Remuneração Mínima Mensal Garantida e caso seja solicitado pelo adjudicatário”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 639/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar a atualização de preços do contrato n.º 28/2018, referente à Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos e de Limpeza Urbana celebrado em 26/05/2018 com a empresa SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2022, para os seguintes valores mensais:**
  - Lote 1 (recolha e transporte de resíduos urbanos nas zonas norte e sul do Concelho): 122.751,24 €, acrescido de IVA a 6%, resultando num total de 130.116,32 €;
  - Lote 2 (limpeza urbana da área central da cidade): 44.291,70 € acrescido de IVA a 6%, resultando num total de 46.949,20 €;
  - Total mensal (inc. IVA) = 177.065,62 €;
  - Total anual (inc. IVA) = 2.124.787,44 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

#### **XI.1. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” - 2.º Pedido de prorrogação de prazo**

A empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria”, foi adjudicada à empresa Marsilop - Sociedade de Empreitadas, S.A. em deliberação de Reunião de Câmara Municipal do dia 13/07/2020, pelo valor de 579.889,62€ + IVA, e prazo de execução de 365 dias.

Em sequência de novo pedido de prorrogação de prazo da empreitada pela empresa Marsilop - Sociedade de Empreitadas, S.A., foi elaborada a informação n.º 48930, de 15/07/2022, pela Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos pareceres pela Chefe da referida Divisão de 16/07/2022 e pelo Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito de 18/07/2022, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 20/07/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 640/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “PEDU - Caminhos Pedonais de Cruz de Celas - Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Dona Maria”, por um período de 50 dias, de 21/07/2022 até 08/09/2022, de forma a permitir a finalização dos trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.2. DSII – Proposta de assinatura de Protocolo de Cooperação com a Universidade de Coimbra**

O presente protocolo permitirá ao Município a criação de um novo backup de dados externo à rede municipal, num *data center* de excelência, do ponto de vista técnico e de segurança (acessos físicos, fontes de energia redundante, climatização, proteção de incêndio e catástrofes, etc.), incluindo o consumo de energia, numa entidade pública confiável e de proximidade como a Universidade de Coimbra (UC). Permitirá ainda a expansão da rede municipal de acesso público à internet, Coimbra+, mediante a sua disponibilização nos equipamentos da UC que disponibilizam a rede académica europeia, *Eduroam*. Em contrapartida, propõe-se que o Município também disponibilize a rede *Eduroam* nos seus equipamentos atualmente dedicados à rede Coimbra+, bem como apoie a UC na interligação dos seus edifícios, designadamente mediante a disponibilização de condutas municipais para passagem de cabos, eventual articulação com operadores de telecomunicações (se necessário e possível) e isenção de taxas para criação de condutas no espaço público, caso não haja alternativa, de acordo com os regulamentos e legislação aplicáveis e após aprovação do Município. Entretanto, estão em curso contactos com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) no sentido de o Município poder utilizar as infraestruturas e fibras óticas daquela entidade, que dispõe de uma rede a nível nacional que interliga todas as instituições de ensino superior (público) do país, incluindo a maioria dos edifícios da UC e do IPC.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Francisco Veiga referiu que os objetivos subjacentes e as vantagens inerentes justificam, por si só, esta parceria. Trata-se de mais um passo importante, no sentido do reforço da qualidade e também melhoria das condições de segurança e dos sistemas informáticos. No atual contexto em que quase toda a informação é tratada em suporte digital, obriga, cada vez mais ao reforço dos cuidados de segurança, cumpre ao Município reforçar a sustentabilidade e resiliência dos seus sistemas informáticos e de comunicação, fomentando, para o efeito, a criação de parcerias que visem partilhar e otimizar os recursos digitais existentes, sempre na ótica da melhoria contínua da eficiência e da eficácia do serviço público prestado à comunidade. Este protocolo de cooperação com a Universidade de Coimbra, permitirá ao Município ir ao encontro deste desígnio, na medida em que a celebração deste protocolo permitirá, entre outras vantagens associadas, sem custos acrescidos, a criação de um novo backup de dados externo à rede Municipal, num *data center* de excelência, tendo como parceria uma entidade pública de confiança e de proximidade, como é o caso da Universidade de Coimbra. A colaboração prevista através deste protocolo permitirá ainda a expansão da rede municipal de acesso público à internet Coimbra+ que ficará disponível nos equipamentos da Universidade de Coimbra que disponibiliza a rede informática europeia, *Eduroam*. Em contrapartida, o Município passará também a disponibilizar a mesma rede nos seus equipamentos atualmente dedicados à rede Coimbra+. Pretende-se, com esta parceria, aprofundar a relação de cooperação com a UC, promovendo a partilha de infraestruturas que permitirá a ambas as instituições, para além de reduzir mutuamente os seus custos de operacionalização e manutenção, obter ganhos de eficiência que resultarão, necessariamente, na otimização do desempenho dos respetivos serviços ao nível dos seus sistemas informático e comunicação.

Assim, com base na informação n.º 46122, de 05/07/2022, do Departamento de Sistemas de Informação e Inovação, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do referido Departamento em 08/07/2022 e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga em 18/07/2022 e do Senhor Presidente em 21/07/2022, e tendo sido analisado o protocolo do ponto de vista jurídico, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 641/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Coimbra e a Universidade de Coimbra, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

#### **XII.1. DPEE-DPT – INFARMED – Pedido de parecer – Transferência da Farmácia Baptista**

Através de e-mail (RT 232004) com regt.º n.º 35724, o INFARMED (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.) solicitou parecer, ao abrigo do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011 de 16 de junho, sobre a transferência das instalações da Farmácia Baptista, nomeadamente no que diz respeito à acessibilidade das populações aos medicamentos, localizada na Praça da República, n.º 9, na União das Freguesias de Coimbra, para a Quinta do Lagar (atualmente Rua do Lagar), lote 4, loja 4, na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 46217, de 05/07/2022, da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, de 11/07/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 14/07/2022 e do Senhor Presidente de 17/07/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 642/2022 (25/07/2022):*

- **Emitir parecer favorável à transferência da Farmácia Baptista, localizada na Praça da República, n.º 9, na União das Freguesias de Coimbra, para a Quinta do Lagar (atual Rua do Lagar), lote 4, loja 4, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas por salvaguardar a atual acessibilidade das populações aos medicamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.2. DPEE-DPT – Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial de Cernache e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU)**

Terminado o período de discussão pública, no âmbito da qual apenas foi recebida uma participação e nos termos da informação n.º 48480, de 14/07/2022, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 19/07/2022 e do Senhor Presidente de 20/07/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 643/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples da Área de Reabilitação Urbana**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(ARU) da Área Empresarial de Cernache e respetiva Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU);

- **Divulgar os resultados da discussão pública através da comunicação social (em dois jornais de âmbito local) e no sítio na internet do Município (cfr. n.º 6 do artigo 89.º do RJGT) e informar, através dos serviços municipais, a entidade participante da decisão tomada sobre a participação apresentada;**
- **Remeter o projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Área Empresarial de Cernache e respetiva Estratégica de Reabilitação Urbana, que não sofreu alterações relativamente ao aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 4 de abril de 2022, à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na sua redação atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. DGU-DGUS – Novo Rumo Soc. Construções do Centro, Lda. – Autorização ao abrigo do ponto 2.2 do Anexo I do RMUE – Obras Edificação Arquitetura – Rua dos Loureiros, Alto do Leão – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades**

Para o assunto acima identificado, nos termos do previsto no ponto 2.2 do Anexo I do RMUE/ regulamento n.º 381/2017 e da informação n.º 1172, de 05/07/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística de 15/07/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 20/07/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 644/2022 (25/07/2022):*

- **Autorizar a materialização de um lugar de estacionamento público na frente da propriedade vizinha (atualmente já em espaço público), na continuidade de uma ‘baia’ existente já destinada a 3 lugares de estacionamento público e considerando que é garantida a sua acessibilidade e mobilidade, de acordo com o teor da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.4. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – Art.º 91.º n.º 6/RMUE – 2.º trimestre de 2022 – Conhecimento**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 48020, de 12/07/2022, do Departamento de Gestão Urbanística, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do referido Departamento, de 15/07/2022 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/07/2022 e do Senhor Presidente, de 20/07/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 645/2022 (25/07/2022):*

- **Tomar conhecimento da isenção do pagamento de taxas de operações urbanísticas relativas ao 2.º trimestre de 2022, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE.**

### **PONTO XIII. COOPERAÇÃO EXTERNA**

#### **XIII.1. GAP – Relatório da participação da Câmara Municipal de Coimbra no “2nd European Forum on City Center” – Parlamento Europeu, Estrasburgo – 28 e 29 de junho – Conhecimento**

Através da informação n.º 46317, de 05/07/2022, do Gabinete de Apoio à Presidência, é apresentado relatório da participação da Câmara Municipal de Coimbra no “2nd European Forum on City Center” – Parlamento Europeu, Estrasburgo – 28 e 29 de junho.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 646/2022 (25/07/2022):*

- **Tomar conhecimento do relatório da participação da Câmara Municipal de Coimbra no “2nd European Forum on City Center” – Parlamento Europeu, Estrasburgo – 28 e 29 de junho.**

### **PONTO XIV. EMPRESAS MUNICIPAIS**

#### **XIV.1. AC, Águas de Coimbra, E. M. – Relatório económico-financeiro do 1.º trimestre 2022 – Conhecimento**

Para este assunto foi apresentado relatório económico-financeiro do 1.º trimestre de 2022 da AC, Águas de Coimbra, E.M., e respetivo parecer do Fiscal Único, para efeito do estatuído no n.º 1, alínea e), do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 647/2022 (25/07/2022):*

- **Tomar conhecimento do Relatório Económico-Financeiro 1.º Semestre / 2022 da AC, Águas de Coimbra, E.M., o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

### **PONTO XV. FREGUESIAS**

#### **XV.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para o ano de 2022**

A União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2022, para aprovação do Executivo Municipal, através do e-mail registado com o n.º 36933 de 06/07/2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** informou que o voto do PS será favorável, tendo feito referência a algumas notas. De acordo com a informação proveniente da Câmara Municipal, a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas apresentou cinco obras a inserir no Contrato Interadministrativo, devidamente identificadas. No entanto, de acordo com o relatório trimestral (1.º trimestre de 2022), apresentado ao Presidente da mesa da assembleia de freguesias (alínea g, n.º 3, artigo 16.º do Regimento da Assembleia de Freguesia), além das cinco obras referidas no Contrato Interadministrativo, constam as seguintes obras para 2022 como “atividades desempenhadas” (o que não corresponde à realidade, mas à sua necessidade): Muro da Rua Coelho da Rocha, Escadas do Sobral Cid, Armação em madeira na Urbanização da Bela Cruz, Sapata para contentor / ecoponto na Rua Augusto Matos, Reparação de passeio e melhoramento da drenagem de águas pluviais na Rua Mário Pio, Grelha de águas pluviais no final da Volta das Calçadas, a Rua Bairro dos Palhinhas, Pavimentação da Rua do Matagal, Reparação e construção de passeios no Bairro de Santa Clara. Perguntou qual a razão desta discrepância. Relativamente à requalificação de passeios, grelhas e drenagem das águas pluviais, na Cruz dos Morouços, questionou a razão pela qual não está prevista.

O Senhor **Presidente** explicou que este é um processo de renegociação com todas as Freguesias e Uniões de Freguesias, relacionado com o aumento dramático do custo das obras (materiais, energias). Alguns custos dispararam 50%. O Gabinete de Apoio às Freguesias tem feito um trabalho notável com todas as Freguesias/Uniões de Freguesias, no sentido de acomodar o conjunto possível de obras ao orçamento disponível. Portanto, esse é um trabalho que é feito entre o Gabinete e a União das Freguesias. Qualquer questão que seja dirigida à União das Freguesias, terá de ser colocada em sede própria. O que se passa nas assembleias das freguesias, não é do conhecimento da Câmara Municipal. Este processo de renegociação e de redução do número de obras a executar em termos previsionais, para o ano de 2022, tem sido feito com todas as Freguesias/Uniões de Freguesias e, todas elas, têm reduzido as obras que inicialmente previam e que, infelizmente, pelas circunstâncias da guerra na Europa que alguns parecem querer ignorar, obrigou, naturalmente, a uma revisão em baixa dos objetivos.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 46575, de 06/07/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete, de 14/07/2022, e o despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 648/2022 (25/07/2022):*

- **Aprovar a relação das obras abaixo apresentadas, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2022, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias Santa Clara e Castelo Viegas.**
  - Requalificação da rotunda do Lagar em Santa Clara .....35 466,34 €;
  - Conservação do ossário geral no Cemitério de Santa Clara ..... 4 265,19 €;
  - Pavimentação do acesso ao campo do Clube de Futebol Santa Clara ..... 6 500,00 €;
  - Repavimentação da Rua da Quinta da Machada e aplicação de vedação no Bairro da Mojafe - Santa Clara .....14 766,77 €;
  - Requalificação da Rua do Hospital - Conraria .....35 510,30 €;
  - Total .....96 508,60 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Presidente desejou a todos umas boas férias e informou que, a reunião da Câmara Municipal de Coimbra, previamente marcada, realizar-se-á no dia 22/08/2022.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/08/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Técnico Superior, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por JOSE  
MANUEL MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA  
Dados: 2022.09.13 15:38:07 +01'00'

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Assinado por: **PEDRO LUÍS FIGUEIREDO  
CARDOSO**  
Num. de Identificação: 10973982

---

(Pedro Luis Figueiredo Cardoso)